DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Prefeitura Municipal de Poções - BA

Quinta-Feira, 25 de Fevereiro de 2021 - Edição nº 045

## SUMÁRIO

- ERRATA AO DECRETO 211/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Poções – BA em 21 de janeiro de 2021.

- DECRETO Nº 285/2021: "Dispõe sobre nomeação de Chefe de Seção de Execução Orçamentária, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo."

- DECRETO Nº 286/2021: "Dispõe sobre nomeação de Chefe de Seção de Software, exercendo a função junto ao Departamento de Comunicação e Marketing, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128."

- DECRETO Nº 288/2021: "Concede licença para tratar de interesse particular à servidora Marcela Aparecida Frois de Andrade e dá outras providências."

- DECRETO Nº 289/2021: "Concede licença-prêmio ao servidor público municipal Abraão Lima de Araújo."

- HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021.

- EDITAL Nº 01/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

- EDITAL Nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

- EDITAL Nº 03/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: A61EF03BC0-CC51D8F0FF-D8A5459212-BF7C6E8276

**MUNICÍPIO DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**

**ERRATA AO DECRETO 211/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Poções – BA em 21 de janeiro de 2021.**

**Onde se lê:**

DECRETO Nº 211/2021

DE 21 DE JANEIRO DE 2021

**Leia-se:**

DECRETO Nº 211-A/2021

DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Gabinete da Prefeita de Poções-BA, 25 de fevereiro de 2021.

***IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES***
***Prefeita Municipal***

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 285/2021

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

**EMENTA:** "Dispõe sobre nomeação de Chefe de Seção de Execução Orçamentária, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo".

**A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES BAHIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia a Senhora **CAMYLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA,** brasileira, maior, casada, portadora da RG nº 10102021-03, CPF nº 041.884.525-52, para exercer o cargo e as funções de Chefe de Seção de Execução Orçamentária, lotada na Secretaria Municipal de Finanças nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica de Município e da Lei nº 1128/2015.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 24 de fevereiro de 2021.

***IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES***

***Prefeita Municipal***

***JAILTON LOPES CANGUSSÚ JÚNIOR***

***Secretário Municipal de Administração e Planejamento***

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 286/2021

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

**EMENTA:** "Dispõe sobre nomeação de Chefe de Seção de Software, exercendo a função junto ao Departamento de Comunicação e Marketing, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30

**A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES BAHIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia o Senhor **ADRIANO AUGUSTO ALVES DA CRUZ,** brasileiro, maior, solteiro, portador da RG nº 22494174-74, CPF nº 116.061.328-14, para exercer o cargo e as funções de Chefe de Seção de Software, exercendo a função junto ao Departamento de Comunicação e Marketing, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica de Município e da Lei nº 1128/2015.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 24 de fevereiro de 2021.

***IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES***

***Prefeita Municipal***

***JAILTON LOPES CANGUSSÚ JÚNIOR***

***Secretário de Administração e Planejamento***

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO N.º 288/2021.**

**DE 24 de fevereiro de 2021.**

Concede licença para tratar de interesse particular à servidora Marcela Aparecida Frois de Andrade e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando o disposto no art. 106, §2º, XVI da Lei Orgânica do Município de Poções – BA;

Considerando o disposto dos arts. 89 e 90 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Poções – BA, Lei 689/01;

Considerando o pedido nos autos do processo administrativo de nº 008/2021;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder licença para tratar de interesse particular a servidora pública municipal **MARCELA APARECIDA FROIS DE ANDRADE,** ocupante do cargo de Coordenadora de Atividades, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, por 02 (dois) anos, de 03 de fevereiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º**. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/02/2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 24 de fevereiro de 2021.

***IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES***
***Prefeita Municipal***

***JAILTON LOPES CANGUSSÚ JÚNIOR***
***Secretário Municipal de Administração e Planejamento***

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 289/2021.**

**DE 24 de fevereiro de 2021.**

Concede licença-prêmio ao servidor público municipal Abraão Lima de Araújo.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando o disposto nos arts. 72 a 75 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a decisão nos autos do processo administrativo de nº 0477/2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A concessão de licença-prêmio ao servidor público municipal **ABRAÃO LIMA DE ARAÚJO**, matrícula nº 119, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de 01 de março de 2021 a 31 de maio de 2021.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de fevereiro de 2021.

***IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES***

***Prefeita Municipal***

***JAILTON LOPES CANGUSSÚ JÚNIOR***

***Secretário Municipal de Administração e Planejamento***

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

# Inexigibilidade n° 007/2021
# Processo Administrativo nº 084/2021
# HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o presente termo de Inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 000/2017 e determino a contratação da Empresa **IRIS PEREIRA SILVA - ME (PROJETAR - CAPTAÇÃO DE RECURSOS E APOIO ADMINISTRATIVO),** empresa estabelecida à Rua Joaquim Gonçalves Pedreira, 265 – Centro – Barra do Choça - Bahia – CEP: 45.120-000, representada neste ato pelo Sr. **IRIS PEREIRA SILVA,** casado, residente e domiciliado em Barra do Choça - Bahia, portador da cédula de identidade 03.023.406-96 – SSP/BA e CPF 444.720.805-91, nos termos do objeto, pelo valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Poções - BA, 08 de fevereiro de 2021.

**Irenilda da Cunha de Magalhães**
Prefeita Municipal de Poções

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

# EXTRATO DE CONTRATO
Referente à **Inexigibilidade n° 007/2021**
**Processo Administrativo nº 084/2021**

**CONTRATO N° 063/2021**

**CONTRATADO: IRIS PEREIRA SILVA - ME (PROJETAR - CAPTAÇÃO DE RECURSOS E APOIO ADMINISTRATIVO)**, empresa estabelecida à Joaquim Gonçalves Pedreira, 265 – Centro – Barra do Choça - Bahia – CEP: 45.120-000, representado neste ato pelo Sr. **IRIS PEREIRA SILVA,** casado, residente e domiciliado em Barra do Choça - Bahia, portador da cédula de identidade nº 03.023.406-96 SSP/BA, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 444.720.805-91.

**CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE POÇÕES** – Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ n° 14.242.200/0001-65, com sede à Praça da Bandeira, 02 – Poções - Bahia, representada pela Prefeita Municipal – **Irenilda Cunha de Magalhães**.

**OBJETO**: Prestação de serviços na elaboração e acompanhamento de projetos de investimentos e prestação de contas de convênios junto aos governos Estadual e Federal.

**PAGAMENTO:** O valor do presente do Contrato mensal é de R$5.000,00 (cinco mil reais), e o pagamento será efetuado até o dia 30 de cada mês da prestação do serviço.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término no dia 08 de fevereiro de 2022.

Poções – Bahia, em 08 de fevereiro de 2021.

**IRENILDA CUNHA DE MAGALHÂES**
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL Nº 01/2021**
**(Alterado conforme Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia e o Município)**

O Município de Poções, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.242.200/0001-65, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, torna pública a abertura de edital para realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais de Educação e Profissionais de Atendimento Educacional Especializado – AEE e Motoristas categorias B, D ou E, por tempo determinado, observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e ato municipal autorizativo - Lei Municipal nº 1.282 de 18 de janeiro de 2021, consoante às normas contidas neste Edital e alterações propostas Termo de Ajustamento de Conduta, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, através do Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Poções, RUANO FERNANDO DA SILVA LEITE – Compromitente e o MUNICÍPIO DE POÇÕES - Compromissário, neste ato representado pela Prefeita IRENILDA CUNHA MAGALHÃES, acompanhada da Procuradora Geral do Município ALINE CURVELO DA SILVA – OAB/BA nº 23.115.

1. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão de Seleção nomeada através do Decreto nº 257/2021;

1.2. O Processo Seletivo Simplificado visa à seleção de 56 vagas imediatas e 99 vagas para cadastro de reserva para a função de Professor do

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Fundamental I e II da Educação Básica e 11 vagas imediata e 20 vagas de cadastro reserva para Profissionais de Atendimento Educacional Especializado – AEE, nas mais diversas áreas de atuação, 02 vagas imediatas e 02 vagas para cadastro reserva para motorista categoria B e 18 vagas imediatas e 05 vagas para cadastro reserva para motoristas categorias D ou E, conforme quadro de vagas (Anexo I);

1.3. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 06 (seis) meses, contados da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do ano de 2021, conforme autorização legislativa para contratação temporária;

1.4. O Processo Seletivo Simplificado consistirá obrigatoriamente na análise de currículo, avaliado conforme barema de Avaliação de Títulos, Comprovação de Experiência e Avaliação de Habilidades Específicas, elaborado pela comissão (Anexo II), conforme disciplinado na Lei Municipal nº 1.282/2021;

1.5. O quadro de vagas por cargos encontra-se no Anexo I deste Edital.

## 2. FUNÇÃO, REQUISITO/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

**NÍVEL SUPERIOR**

**FUNÇÃO: PROFESSOR FUNDAMENTAL I**

| Função | Pré-requisitos/Escolaridade | Regime de Trabalho |
|---|---|---|
| Professor Nível I | Formação de nível superior em pedagogia | 20 horas |

**FUNÇÃO: PROFESSOR FUNDAMENTAL II**

| Função | Pré-requisitos/Escolaridade | Regime de Trabalho |
|---|---|---|
| Professor Nível I | Formação de nível superior em Licenciatura plena ou bacharelado com | 20 horas |

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

| | | |
|---|---|---|
| | Habilitação específica na área de atuação. | |

**Atribuições:** participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de desenvolvimento do estabelecimento de ensino, conforme disposto na BNCC; elaborar e cumprir o plano de trabalho e de aula, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de aprendizagem e de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos sábados letivos e dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; exercer outras atribuições correlatas e afins.

**FUNÇÃO: PROFISSIONAIS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

| Função | Pré-requisitos/Escolaridade | Carga Horária |
|---|---|---|
| Assistente Social | Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe | 30 horas |

**Atribuições:** Desenvolvimento de atividades de Serviço Social que envolva avaliação, coordenação, diagnóstico, educação, pesquisa e emissão de laudos periciais inerentes à assistência social, com vistas à orientação e organização de benefícios e serviços sociais no âmbito da assistência e no atendimento educacional especializado – AEE. Atribuições definidas através dos atos legislativos e outras normativas que regulamentam a profissão; executar e supervisionar trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamentos dos pacientes em seus aspectos sociais (público interno e externo); contribuir para o tratamento e prevenção de problemas de origem social, psicossocial e econômica que interferem no tratamento médico; trabalho com famílias; atendimentos as entidades conveniadas; realização de palestras educativas; controle e acompanhamento dos Programas Sociais em esfera municipal, Estadual e Federal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

| Função | Pré-requisitos/Escolaridade | Carga Horária |
|---|---|---|
| Educador Físico | Diploma de nível superior em Bacharelado e registro em Conselho de Classe | 40 horas |

**Atribuições:** Desenvolver atividades físicas e práticas corporais de reabilitação e intervenção de AEE junto aos alunos com transtorno global do neurodesenvolvimento, necessidades educacionais especiais, altas habilidades e superdotação; Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde, sob a forma de coparticipação acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada ás ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; Capacitar os profissionais, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais; Supervisionar de forma compartilhada, e participativa, as atividades desenvolvidas na comunidade; Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território; Articular parcerias com outros setores da área adstrita, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.

| Função | Pré-requisitos/Escolaridade | Carga Horária |
|---|---|---|
| Fisioterapeuta | Diploma de nível superior e | 30 horas |

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

| | | |
|---|---|---|
| | registro em Conselho de Classe | |

**Atribuições:** Desenvolvimento de atividades de avaliação, prescrição e tratamento de pacientes mediante a utilização de protocolos, métodos e técnicas fisioterapeuticas objetivando a prevenção, orientação, habilitação e reabilitação da capacidade funcional, cinesiológica e respiratória, efetuar atendimento de consultas em níveis ambulatorial; efetuar atendimento fisioterápicos diversos, indicando as providências a serem tomadas para restabelecer a saúde do paciente; efetuar diagnósticos dentro de sua área de atuação; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atribuições afins definidas através dos atos legislativos e outras normativas que regulamentam a profissão; participação em reuniões e trabalhos em equipe.

| Função | Pré-requisitos/Escolaridade | Carga Horária |
|---|---|---|
| Fonoaudiólogo | Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe | 30 horas |
| Fonoaudiólogo | Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe | 20 horas |

**Atribuições:** Realizar intervenção de AEE junto aos alunos com transtorno global do neurodesenvolvimento, necessidades educacionais especiais, altas habilidades e superdotação; participar do processo de avaliação, reavaliação, estudos de casos em parceria com profissionais de diversas áreas ; orientar individualmente ou em grupos usuários que necessitam da ação de fonoaudiologia para desenvolvimento da voz, fala audição e linguagem; fornece orientações que ajudam no processo de comunicação; desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita, oral, voz e audição; manter sigilo e ética profissional; aprimorar e atualizar seus conhecimentos por meio de estudos, participação em congressos, cursos, reuniões e simpósios e outras oportunidades; participar de reuniões da equipe multidisciplinar, pedagógicas e/ou administrativas, sempre que necessário e convocado; executar outras atividades inerentes e atribuídas a sua função.

| Função | Pré-requisitos/Escolaridade | Carga Horária |
|---|---|---|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

| | | |
|---|---|---|
| Nutricionista | Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe | 40 horas |

**Atribuições:** Compor equipe multidisciplinar/profissional para cuidar de pacientes diabéticos, hipertensos e portadores de outras doenças crônico-degenerativas, orientando-as quanto à importância de dieta adequada; Trabalhar junto ao setor de vigilância epidemiológica, promovendo atividades para minimizar o grau de desnutrição infantil no Município; Supervisionar e elaborar cardápios nas unidades municipais de observação (SAMMDU etc.);Supervisionar a merenda escolar, contribuindo para a melhoria de sua qualidade; participar do planejamento da aquisição de produtos para a merenda escolar, além de acompanhar as licitações ligadas a este aspecto; Supervisionar e orientar o armazenamento dos alimentos no depósito geral; Assessorar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, participando de reuniões; Promover atividades para reciclagem do pessoal envolvido diretamente com a estocagem e preparação da merenda escolar, além de palestras e cursos voltados para dirigentes escolares, supervisores escolares/orientadores educacionais, professores e outros interessados em alimentação escolar e temas afins; Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do respectivo Conselho Regional de classe; prestar serviços em conjunto com outras secretarias quando necessário; entre outras funções inerente ao cargo e estabelecido pela secretaria.

| **Função** | **Pré-requisitos/Escolaridade** | **Carga Horária** |
|---|---|---|
| Psicólogo | Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe | 40 horas |

**Atribuições:** Desenvolver diagnóstico organizacional e psicossocial no setor em que atua visando identificar necessidades e usuários alvos de sua atuação; Orientar e aconselhar através de entrevista pessoal e acompanhamento, os servidores que apresentam problemas de desajuste comportamental e/ou emocional no trabalho; Realizar intervenção AEE junto aos alunos com transtorno global do neurodesenvolvimento, necessidades educacionais especiais, altas habilidades e superdotação; Participar de estudos, decisões e ações com as equipes

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

multiprofissionais, colaborando em questões especificas de seu campo de formação e conhecimento; Avaliar e atender sempre que necessário, individualmente ou em grupos os indivíduos que necessitam desse atendimento; Orientar as famílias visando à otimização do processo de trabalho a ser realizado; Encaminhar aos serviços adequados os usuários com necessidades especificas; Realizar visitas domiciliares, tendo como objetivo o estudo psicossocial das famílias de forma individualizadas ou grupal; Organizar e manter atualizado os arquivos com as devidas anotações, relatórios de seu serviço; Aprimorara e atualizar seus conhecimentos por meio de estudos, participação em congressos, simpósios e reuniões; Zelar pelo resguardo da ética profissional na sua área de atuação; Contribuir para a realização de cursos, de grupos de estudos e aperfeiçoamento dos funcionários; Executar outras atividades inerentes ao seu cargo, atribuídas pela administração; acolher os usuários e humanizar a atenção; trabalhar de forma integrada em parceria com as secretarias; promover palestras para diversos setores quando convocados;

| Função | Pré-requisitos/Escolaridade | Carga Horária |
|---|---|---|
| Psicopedagogo | Diploma de nível superior e especialização na área. | 40 horas |

**Atribuições:** Ajudar aos pais a compreenderem sobre as dificuldades de seus filhos através de intervenção de AEE junto aos alunos com transtorno global do neurodesenvolvimento, necessidades educacionais especiais, altas habilidades e superdotação; e perceberem se a insistência a respeito da inclusão não está atrelada à negação da dificuldade; atuar de modo a proporcionar melhor compreensão do problema por parte do aluno e esclarecimentos possíveis quanto as suas dúvidas, diminuindo desta forma a sua insegurança; conhecer o real potencial do educando a ser incluído e as possibilidades que o meio oferece para estimular esse potencial; oferecer atendimento individual ou em grupo; não o focar na doença, e sim nas possibilidades do sujeito e do contexto; acolher o aluno e seus familiares com relação aos medos, angústias, ansiedades ou sofrimentos; divulgar uma proposta de trabalho grupal, descentralizador do papel do professor; indicar as possibilidades de adaptação de linguagens e materiais, quando isto for necessário;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

manter o vínculo com a aprendizagem, o desenvolvimento cognitivo e global, amenizando o estresse que a situação de deficiência pode desencadear; colaborar para que sejam amenizados problemas emocionais e comportamentais que possam intervir no processo ensino-aprendizagem; possibilitar melhor interação entre aluno, familiares e profissionais da área da Educação, oferecendo explicações sobre o funcionamento do Centro, procedimentos e objetivos, sempre em linguagem apropriada ao entendimento da criança, possibilitando que haja troca de informações; fazer com que a criança experimente novas sensações com a ajuda de alguém; ou seja, deve criar Zonas de Desenvolvimento Proximal (ZDP) que são zonas em que as capacidades podem ser construídas com ajuda de alguma pessoa mais experiente, através da observação ou dialogo; manter registro dos educandos atendidos, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução do tratamento; encaminhar para profissionais especializados, quando necessário, a fim de compreender holisticamente o problema e trabalhar numa perspectiva interventiva inserindo esse indivíduo no ambiente escolar.

**NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**FUNÇÃO: MOTORISTAS**

| Função | Pré-requisitos/Escolaridade | Regime de Trabalho |
|---|---|---|
| Motorista (categoria B) | Declaração de que cursou ou esteja cursando alguma serie do ensino fundamental. | 40 horas |
| Motorista (categoria D ou E) | Declaração de que cursou ou esteja cursando alguma série do ensino fundamental. | 40 horas |

**Atribuições:** Relacionar e pôr em prática as obrigações e procedimentos, hábitos e atitudes de um bom motorista de veículos, tanto com respeito ao veículo, quanto - principalmente às pessoas que transporta; dirigir e conservar os veículos em perfeitas condições de higiene e segurança para o transporte de passageiros e cargas em geral; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização, verificando o estado dos pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

entre outros; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completo, bem como devolvê-lo à chefia imediata quando do término da tarefa; fazer pequenos reparos de urgência a fim de garantir o transporte do passageiro ao local predeterminado; manter o veículo limpo, interna e externamente, observando as condições de higiene e assepsia necessárias; observar os períodos de revisão e manutenção preventivas do veículo, levando-o à manutenção sempre que necessário; auxiliar o carregamento e o descarregamento de materiais, conferindo-os com os documentos de recebimento ou entrega e orientando arrumação no veículo, a fim de evitar acidentes; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros e de outros veículos; seguir rigorosamente as escalas de trabalho; recolher o veículo após o serviço, deixando-a corretamente estacionado e fechado; preencher corretamente os formulários referentes à avaliação de desempenho; executar outras atribuições afins determinadas pela chefia imediata.

3. **DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO**

3.1. A remuneração do cargo de professor do Fundamental I será constituída do salário base, acrescido de 15% de regência de classe e 10% de atividade complementar e o Fundamental II será constituída do salário base acrescida de 15% de regência de classe e dos demais cargos do salário base, conforme quadro abaixo:

| Função | Carga Horária | Remuneração | Valor |
|---|---|---|---|
| Professor Nível I – Fundamental I | 20 horas | Salário base + regência de classe + AC | R$ 1.149,40 + 172,41 + 114,94 = 1.436,75 |
| Professor Nível I – Fundamental II | 20 horas | Salário base + regência de classe | R$ 1.149,40 + 172,41 = 1.321,81 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

3.2. A remuneração dos profissionais de Atendimento Educacional Especializado – AEE e dos motoristas (categorias B, D ou E) será de acordo com os valores propostos abaixo:

| Função | Carga Horária | Remuneração | Valor |
|---|---|---|---|
| Assistente Social | 30 horas | Salário Base | R$ 1.800,00 |
| Educador Físico | 40 horas | Salário Base | R$ 2.200,00 |
| Fisioterapeuta | 30 horas | Salário Base | R$ 2.100,00 |
| Psicólogo | 40 horas | Salário Base | R$ 2.400,00 |
| Psicopedagogo | 40 horas | Salário Base | R$ 2.400,00 |
| Fonoaudiólogo | 30 horas | Salário Base | R$ 2.600,00 |
| Fonoaudiólogo | 20 horas | Salário Base | R$ 1.800,00 |
| Nutricionista | 40 horas | Salário Base | R$ 2.400,00 |
| Motorista (categoria B) | 40 horas | Salário Base | R$ 1.200,00 |
| Motorista (categoria D e E) | 40 horas | Salário Base | R$ 1.200,00 |

3.3. O número de vagas por cargos encontra-se divulgado no Anexo I deste edital;

3.4. As vagas de professores serão destinadas para profissionais que tenham concluído o nível superior completo.

3.5. Havendo necessidade e interesse da Educação e disponibilidade orçamentária, o quantitativo de vagas constantes do mencionado Anexo poderá ser ampliado, a depender de autorização legislativa.

3.6. As vagas serão preenchidas de acordo o Quadro de vagas, segundo a ordem de classificação geral dos candidatos habilitados, por função, de acordo com a necessidade administrativa da Secretaria de Educação do Município;

3.7. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo (CF art. 34, VII; CE, VI e Decreto Federal nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

3.298 de 20/12/99) desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, ficando reservadas 5% (cinco) das vagas para as funções oferecidas nesta Seleção. Os interessados deverão observar e atender aos procedimentos determinados para inscrição, previstos no presente Edital.

4. **DAS INSCRIÇÕES**

4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para a seleção, contidas no presente Edital e a tácita aceitação das mesmas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. Ao se inscrever, o candidato deverá indicar, na Ficha de Inscrição (anexo III deste edital), a função para a qual está concorrendo, observado o quadro de vagas constante neste Edital.

4.3. As informações prestadas no requerimento de inscrição e a legalidade da documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato reservando-se à Secretaria Municipal de Educação o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados e documentos inverídicos ou falsos e se constatada a irregularidade após a contratação, terá seu contrato rescindido, além de encaminhado ao Ministério público para apuração das responsabilidades.

4.4. Os candidatos deverão apresentar declaração de que não possui vínculo com serviço público municipal, estadual e/ou federal, ressalvados os casos em que haja compatibilidade de horário e que não caracterize acumulação ilegal de cargos, prevista na Constituição Federal.

4.5. Os candidatos com deficiências deverão informar essa condição no ato de preenchimento do formulário de inscrição, sendo o mesmo, após publicação da lista de classificação, convocado de acordo com as vagas previstas no edital para apresentar laudo de junta médica, para

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições da função.

4.6. **As inscrições serão reabertas a partir do dia 01 de março de 2021 e se encerrarão no dia 11 de março de 2021, podendo ser realizadas de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, Rua Benjamim Constant, s/n, Centro, Poções - Bahia, no horário de 08 às 12 e 14 às 17 horas ou online através do e-mail: inscricaoeducacaoedital2021@gmail.com, só sendo permitido ao candidato enviar um único e-mail, e em caso de mais um envio será considerado apenas o primeiro recebimento. Devendo, cumprir os seguintes requisitos e procedimentos:**

a) Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
b) Ter idade mínima de 18 anos completos;
c) Estar quite com as obrigações eleitorais e para o sexo masculino com as obrigações militares;
d) Não possuir vínculo com o serviço público federal, estadual e/ou municipal ou apresentar declaração de compatibilidade de horário e de função, conforme previsto no item 4.4;
**e) Comparecer ao local da inscrição munido de envelope contendo toda a documentação exigida no subitem 4.12, devendo a mesma está com as páginas numeradas a partir da ficha de inscrição**;
f) Seguir os protocolos de segurança para prevenção ao COVID, como uso de máscara e manter o distanciamento de forma a evitar aglomeração;
**g) Em caso de Inscrições online os documentos pessoais deverão estar autenticados em cartório e as assinaturas da ficha de inscrição e das declarações, com firma reconhecida em cartório e toda a documentação exigida no item 4.12, deverá ser enviada, para o e-mail citado no item 4.6, em forma digital e em um único arquivo em formato PDF;**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

4.7. No caso das inscrições, tanto presencial quanto online, não será permitida a juntada de qualquer documento após o ato da inscrição e recebimento do protocolo da mesma pelo candidato.

4.8. As Inscrições realizadas pelos candidatos nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2021, consoante às normas contidas no Edital, publicado no Diário Oficial dos Municípios – Edição nº 031 de 09 de fevereiro de 2021, permanecerão válidas, não havendo necessidade de os candidatos efetuarem nova inscrição.

4.9. Aos candidatos inscritos, citados no item 4.8, será permitida a juntada ou substituição de documentos, que por motivos pessoais, não tenha sido possível a entrega em tempo hábil, devendo entregá-los pessoalmente em um envelope ou por meio digital em um único arquivo, nos prazos, locais e condições indicados no item 4.6, alíneas (e) e (g), acompanhados do ANEXO VIII - Solicitação de Juntada de Documentos.

4.10. Os candidatos já inscritos que desejarem realizar nova inscrição deverão solicitar o cancelamento da inscrição anterior através do formulário constante no ANEXO IX – Solicitação de Cancelamento da Inscrição, e logo em seguida realizar nova inscrição para o cargo desejado;

4.11. As inscrições serão homologadas após análise da documentação apresentada, não sendo aceitas inscrições com pendências de documentos.

4.12. Documentação exigida:

| | |
|---|---|
| Documentação cargo Professor Nível I – Fundamental I | 1. Ficha de inscrição devidamente preenchida;<br>2. Cópia do diploma de nível superior ou certificado de conclusão;<br>3. Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação);<br>4. Comprovantes de experiência profissional na função de professor, com |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

| | |
|---|---|
| | indicação do período realizado;<br>5. Cópia do CPF;<br>6. Cópia carteira de identidade (RG);<br>7. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;<br>8. Carteira de reservista<br>9. Comprovante de residência;<br>10. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no cargo no turno que for designado pela Administração (Anexo VI);<br>11. Declaração que não possui vínculo com o serviço público federal, estadual e municipal ou declaração de compatibilidade de horário de função, conforme previsto no item 4.4 (Anexo VII);<br>12. Cópia da carteira de trabalho e do PIS/NIS;<br>13. Atestado de Antecedentes Criminais. |
| Documentação cargo Professor Nível I – Fundamental II | 1. Ficha de inscrição devidamente preenchida;<br>2. Cópia do diploma de nível superior ou certificado de conclusão;<br>3. Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação);<br>4. Comprovante de experiência profissional na função de professor, com indicação do período realizado;<br>5. Cópia do CPF; |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

| | |
|---|---|
| | 6. Cópia carteira de identidade (RG);<br>7. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;<br>8. Carteira de reservista<br>9. Comprovante de residência;<br>10. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no cargo no turno que for designado pela Administração (Anexo VI);<br>11. Declaração que não possui vínculo com o serviço público federal, estadual e municipal ou declaração de compatibilidade de horário de função, conforme previsto no item 4.4 (Anexo VII);<br>12. Cópia da carteira de trabalho e do PIS/NIS;<br>13. Atestado de Antecedentes Criminais. |
| Documentação cargo Profissional de Atendimento Educacional Especializado – AEE | 1. Ficha de inscrição devidamente preenchida;<br>2. Diploma de nível superior<br>3. Cópia de documentação de registro nos respectivos órgãos de classe se a função assim o exigir;<br>4. Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação);<br>5. Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, com indicação do |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

| | |
|---|---|
| | período realizado;<br>6. Cópia do CPF;<br>7. Cópia carteira de identidade (RG);<br>8. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;<br>9. Carteira de reservista (sexo masculino)<br>10. Comprovante de residência;<br>11. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar na carga horária e no turno que for designado pela Administração;<br>12. Declaração que não possui vínculo com a administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo;<br>13. Cópia da carteira de trabalho e do PIS/NIS;<br>14. Atestado de Antecedentes Criminais. |
| Documentação Cargo de Motorista | 1. Ficha de inscrição devidamente preenchida;<br>2. Certificado ou declaração de conclusão do ensino fundamental, acompanhada do histórico escolar;<br>3. Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação);<br>4. Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, contando o período |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

| | |
|---|---|
| | trabalhado; ou,<br>5. Cópia do CPF;<br>6. Cópia carteira de identidade (RG);<br>7. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;<br>8. Carteira de reservista (sexo masculino)<br>9. Comprovante de residência;<br>10. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar nos turnos e carga horária que forem designados pela Administração;<br>11. Declaração que não possui vínculo com a administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo;<br>12. Cópia da carteira de trabalho e do PIS/NIS;<br>13. Atestado de Antecedentes Criminais.<br>14. Carteira de habilitação – categorias B, D ou E. |

**5. DA COMISSÃO DA SELEÇÃO**

5.1. A comissão da Seleção será composta por servidores efetivos, podendo participar da composição, assessores com outro vínculo desde que estejam devidamente nomeados, tendo a seguinte composição:

a) Membros Titulares

- Presidente: Rubnilson Sousa Silva – Matrícula nº 847
- Membro: Amanda Barbosa Oliveira – Matrícula nº 691
- Membro: Andréia Oliveira da Silva Moreira– Matrícula nº 837
- Membro: Danilo Bitencourt Santos – Matrícula nº 6581
- Membro: Deusdinea Serra Borges Costa – Matrícula nº 730

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

- Membro: Elane Botelho Moura – Matrícula nº 6537
- Membro: Josimar Ferreira Lima– Matrícula nº 6570
- Membro: Laudelino da Costa Palmeira – Matrícula nº 6530
- Membro: Lucimar Silva Chaves – Matrícula nº 902
- Membro: Karla dos Santos de Sousa – Matrícula nº 1631

5.2. Esta Comissão terá vigência a partir desta data até cessar todas as atividades relativas à realização do Certame, inclusive preparação de Relatório para apresentação ao Tribunal de Contas dos Municípios atendendo aos ditames da Resolução TCM nº 1420 de 17 de Dezembro de 2020.

5.3 Competirá a Comissão

I. Coordenar todo processo de seleção pública simplificada;

II. Deferir ou indeferir inscrições de candidatos, de acordo com este edital;

III. Coordenar a análise dos currículos e preenchimento dos baremas;

IV. Organizar os espaços onde ocorrerão a avaliação de habilidades específicas dos classificados na análise dos currículos;

V. Divulgar, com antecedência mínima de 24 horas, a lista dos candidatos para realização da avaliação de habilidades específicas, o local e o horário de sua realização;

VI. Coordenação a aplicação da avaliação de habilidades específicas;

VII. Divulgar a lista das notas obtidas pelos candidatos;

VIII. Elaborar o relatório conclusivo da seleção pública simplificada, para efeito de homologação;

IX. Pronunciar-se na resolução de problemas em que o edital for omisso, isto feito à luz da legislação pertinente ou de instruções oriundas do Executivo Municipal.

## 6. DA SELEÇÃO, APURAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. O Processo Seletivo Simplificado consistirá obrigatoriamente na análise de currículo, avaliado conforme Barema de Avaliação de Títulos, Comprovação de Experiência e Avaliação de Habilidades Específicas, elaborado pela

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

comissão (Anexo II), conforme disciplinado na Lei Municipal nº 1.282/2021, sendo de caráter classificatório e eliminatório;

6.2. O Barema será dividido em duas partes: a primeira parte Análise Documental e a segunda Avaliação de Habilidades Específicas, a ser realizada em local e data previamente divulgada, segundo alteração propostas no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, prevendo critérios objetivos e proporcionais, notadamente quanto à experiência profissional, a formação acadêmica e complementar e a avaliação de habilidades específicas, nos termos que se seguem:

a) Prevê pontuação máxima para a experiência profissional comprovada, formal e específica para a função na área de até 4,0 (quatro) pontos.

b) Prevê pontuação máxima para a formação acadêmica e complementar comprovada na área de 4,5 (quatro ponto cinco) pontos;

c) Prevê pontuação máxima para a análise da Avaliação de Habilidades Específicas de até 1,5 (um vírgula cinco) pontos;

d) Em virtude da alteração dos critérios quantitativos do Barema, proposta no Termo de Ajustamento de Conduta, será permitido, caso o candidato inscrito anteriormente se sinta prejudicado, a substituição do currículo, apresentando as novas comprovações exigidas no Barema, devendo entregá-los pessoalmente em um envelope ou por meio digital em um único arquivo em PDF, nos prazos, locais e condições indicados no item 4.6, alíneas (e) e (g), mediante formulário constante do ANEXO X, deste edital.

6.3. A análise documental será realizada com base na documentação anexa ao currículo e a pontuação determinada com base nos critérios estabelecidos na parte I do anexo II.

6.4. A avaliação de habilidades específicas será realizada, de forma presencial, em local e horário a serem divulgados, seguindo os critérios e a pontuação estabelecida na parte II do anexo II, devendo ser obedecidos todos os protocolos de segurança de prevenção ao COVID-19;

6.5. Serão convocados para realização da avaliação de habilidades específicas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3,5 (três vírgula cinco) na análise documental (parte I, anexo II);

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

6.6. Serão classificados no processo seletivo os candidatos que obtiverem nota geral igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos do Barema.

6.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de escore global em lista específica por função.

6.8. Em caso de igualdade de pontos na nota final entre dois ou mais candidatos habilitados, serão aplicados, sucessivamente, para efeito de classificação, de acordo com o § 2º do artigo 17 da Lei Municipal nº 689 de 30/05/2001 – Estatuto dos Servidores Municipais: I – o mais velho; II – o casado e III – o que tiver maior número de filhos.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. Não haverá comunicação pessoal aos candidatos dos resultados parciais e finais do Processo Seletivo. Os candidatos deverão consultar o site da Prefeitura para obter informações sobre os resultados de todas as etapas do Processo.

7.2. A Secretaria Municipal de Educação publicará a convocação para a Avaliação de habilidades específicas no site www.pocoes.ba.gov.br, em sítios de mídias eletrônicas de conteúdo local, nos veículos de comunicação local, informado em emissora de rádio e em jornal impresso existente no Município, devendo ainda, ser encaminhada por cópia a Câmara Municipal de Vereadores, além de afixar e nos murais da Secretaria de Educação e da Prefeitura Municipal.

7.3. O certame deverá ocorrer nos prazos previstos na tabela abaixo, podendo sofrer alterações em virtude de eventos fortuitos:

| **Cronograma de Atividades** | |
|---|---|
| Publicação de Edital | 25/02/2021 |
| Período de Inscrições | 01 a 11/03/2021 |
| Homologação das Inscrições | 15/03/2021 |
| Interposição de Recursos – Inscrições homologadas | 16/03/2021 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

| | |
|---|---|
| Divulgação resultado após recursos | 18/03/2021 |
| Análise Documental – Parte I | 18 a 23/03/2021 |
| Divulgação Resultado Preliminar – Análise documental (Parte I) | 24/03/2021 |
| Interposição de Recursos – Análise Documental | 25/03/2021 |
| Divulgação Resultado após recursos e convocação para Avaliação de Habilidades Específicas | 29/03/2021 |
| Realização da Avaliação de Habilidades Específicas | 05, 06 e 07/04/2021 |
| Divulgação do Resultado Preliminar – Avaliação de Habilidades Específicas | 12/04/2021 |
| Interposição de Recursos | 13/04/2021 |
| Divulgação do resultado após recurso | 15/04/2021 |
| Divulgação do Resultado Final | 15/04/2021 |

7.4. A lista de divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será apresentada com os nomes dos candidatos e nota final, segundo a ordem de classificação por função, no Diário Oficial e no site da Prefeitura Municipal de Poções.

7.5. Só serão divulgadas e disponibilizadas as listas do resultado parcial e do resultado final. Os baremas analisados não serão disponibilizados e os documentos apresentados no ato da inscrição não serão devolvidos.

**8. DOS RECURSOS**

8.1. O candidato que se julgar prejudicado com os resultados da homologação das inscrições e resultado da análise do currículo, poderá, no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), contados da data da divulgação dos respectivos resultados, apresentar recurso no mesmo local e horário das inscrições, dirigido ao Presidente da Comissão, devidamente fundamentado e de forma

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

objetiva e clara, observando as disposições contidas nas normas desta seleção, utilizando-se, exclusivamente do modelo contido no anexo V.

8.2. Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar as circunstâncias que o justifique.

8.3. As decisões dos recursos serão divulgadas nos mesmos veículos de comunicação expressos no subitem 7.2, sem direito a qualquer outro recurso.

8.4 Não serão recebidos recursos a serem protocolados fora do prazo estabelecido no item 8.1.

8.5. Os pareceres dos recursos interpostos ficarão à disposição dos candidatos, podendo ser retirada cópia em forma física junto à Secretaria de Educação no prazo de até 3 (três) dias úteis.

## 9. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

9.1. A Comissão da Seleção encaminhará o resultado final aos Secretários Municipais da Educação e Administração para a devida homologação e publicação nos meios indicados no subitem 7.2, e a convocação e contratação obedecerá à ordem de classificação final, às necessidades do serviço pela Secretaria Municipal de Educação e a validade do certame.

9.2. O candidato convocado para contratação, submete-se à Lei Municipal nº 689 de 30/05/2001 e às disposições do presente edital.

9.3. O candidato convocado para contratação deve apresentar declaração negativa de vínculo público de trabalho, com órgãos das três esferas de governo (cargo, emprego, ou função), comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica ou telefone) e declaração de bens atualizada.

9.4. No ato da contratação os candidatos convocados deverão apresentar todos os documentos originais para conferência dos apresentados no momento da inscrição, sendo automaticamente, anulada a sua convocação, em caso de irregularidades comprovadas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

9.5. A duração do contrato será estipulada quando da contratação, observando a necessidade do serviço e a legislação.

9.6. Os candidatos selecionados não terão direito adquirido à contratação, podendo ser convocados a qualquer tempo, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e observada a ordem de classificação;

9.7. O candidato contratado pode ser convocado para trabalhar nos turnos matutino, vespertino ou noturno, tendo a disponibilidade de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, a depender da função escolhida, de acordo com os encaminhamentos da Secretaria Municipal de Educação, obedecida à carga horária semanal de trabalho e as necessidades de funcionamento das unidades ensino vinculadas a essa Secretaria.

9.8. Caberá exclusivamente à Secretaria Municipal da Educação deliberar sobre o aproveitamento dos candidatos classificados em número suficiente para atender às necessidades das unidades municipais de ensino, seja na zona urbana ou rural, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação do número total de candidatos classificados.

9.9. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, até pela natureza precária e temporária do vínculo, e ainda, se for do interesse de uma das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias de uma parte à outra.

9.10. Os contratados por esta seleção pública podem ter seus contratos temporários rescindido, sem remuneração e contagem de tempo de serviço, em face de férias coletivas ou recessos escolares, retomando as atividades quando do início do ano letivo.

9.11. Se o candidato for convocado e não desejar a contratação naquele momento, pode pedir, por escrito e no mesmo prazo da convocação, seu reposicionamento para o último lugar da lista de aprovados e classificados.

9.12. O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado para a contratação será considerado como desistente, sendo convocado o

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

candidato classificado imediatamente posterior, pela ordem de classificação.

**10. DA VALIDADE DO CERTAME**

10.1. Este processo seletivo terá prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do exercício de 2021, mediante necessidade de interesse público, conforme autorização legislativa.

10.2. Durante o prazo de validade deste processo seletivo público, os candidatos classificados dentro do número excedentes de vagas poderão ser convocados de acordo a necessidade da Secretaria de Educação, para cobrir licenças que surgirem, ficando o convocado no ato da contratação condicionado ao tempo de duração das licenças, mediante autorização legislativa.

11. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Compete à Secretaria Municipal da Educação disponibilizar equipe, preparar e dispor local e materiais necessários para realização do processo seletivo em todas as suas etapas, desde a inscrição até a publicação da homologação do resultado final de avaliação dos candidatos.

11.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento tácito das instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital.

11.3. Os casos omissos e as dúvidas existentes serão resolvidos pela Comissão de seleção, à luz da legislação pertinente e das instruções oriundas do Poder Executivo Municipal.

11.4. Em qualquer fase do processo seletivo ou após a seleção, caso seja constatada alguma inverdade no cumprimento dos requisitos estabelecidos para a inscrição, da documentação apresentada ou mesmo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

de qualquer item contido neste edital, e contrariedade à legislação, o candidato poderá ser eliminado do processo seletivo ou o contrato rescindido, além de encaminhado ao Ministério público para apuração das responsabilidades.

11.5. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Poções - Bahia, 25 de Fevereiro de 2021.

**IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES**
**Prefeita Municipal**

**JAILTON LOPES CANGUSSU JÚNIOR**
**Secretário Municipal de Administração**

**DIRANI CUNHA PORTO FAGUNDES**
**Secretária Municipal de Educação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL Nº 01/2021**

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS**

**PROFESSOR - FUNDAMENTAL II (Nível I)**

| DISCIPLINA | VAGAS IMEDIATAS | CADASTRO RESERVA |
|---|---|---|
| Linguagem (português, redação, inglês e artes) | 06 | 10 |
| Educação Física | 07 | 10 |
| Geografia | 03 | 08 |
| História | 02 | 06 |
| Matemática | 07 | 10 |
| Ciências | 01 | 06 |

**PROFESSOR - FUNDAMENTAL I (Nível I)**

| VAGAS IMEDIATAS | CADASTRO RESERVA |
|---|---|
| 30 | 49 |

**PROFISSIONAIS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE**

| ESPECIALIDADE | VAGAS IMEDIATAS | CADASTRO RESERVA |
|---|---|---|
| Assistente Social | 02 | 03 |
| Educador Físico | 01 | 03 |
| Fisioterapeuta | 02 | 03 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

| | | |
|---|---|---|
| Fonoaudiólogo 30 horas | 01 | - |
| Fonoaudiólogo 20 horas | 01 | 01 |
| Nutricionista | 01 | 03 |
| Psicólogo | 02 | 04 |
| Psicopedagogo | 01 | 03 |

**MOTORISTA - NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

| FUNÇÃO | VAGAS IMEDIATAS | CADASTRO RESERVA |
|---|---|---|
| Motorista Categoria B | 02 | 02 |
| Motorista Categoria D ou E | 18 | 05 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL Nº 01/2021**

**ANEXO II**
**BAREMA PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS, EXPERIENCIA E AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS**

**CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR NIVEL I – FUNDAMENTAL I E II**

**CANDIDATO (A)**_____
**FUNÇÂO**_____

| **PARTE I – FASE DOCUMENTAL** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Títulos/Experiências** | **Pontos por Títulos** | **Pontuação Máxima** | **Quantidade máxima de títulos** | **Pontuação obtida** |
| **1. Formação acadêmica/titulação – (Pontuação máxima: 3 pontos)** | | | | |
| Curso de Especialização lato sensu na área. | 1,0 | 1,0 | 1 | |
| Mestrado na área | 1,0 | 1,0 | 1 | |
| Doutorado na área | 1,0 | 1,0 | 1 | |
| **2. Formação Complementar – (Pontuação máxima: 1,5 pontos)** | | | | |
| Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária a partir de 20 horas. | 0,25 | 0,5 | 2 | |
| Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária a partir de 40 horas. | 0,5 | 1,0 | 2 | |
| **3. Experiência profissional – (Pontuação máxima: 4 pontos - não** | | | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

| | | | |
|---|---|---|---|
| | **cumulativo)** | | |
| Experiência profissional comprovada na área que pretende atuar. | De 01 ano a 02 anos completos | 1,0 | |
| | Acima de 02 anos até 03 anos completos | 2,0 | |
| | Acima de 03 anos até 05 anos completos | 3,0 | |
| | Acima de 05 anos | 4,0 | |
| **PARTE II – AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS** | | | |
| **4.** | **Avaliação de Habilidades Específicas – Escrita (Pontuação máxima: 1,5 pontos)** | | |
| **Critérios a serem avaliados** | | **Pontuação Máxima** | **Pontuação Obtida** |
| Aptidão para o trabalho em equipe | | 0,5 | |
| Domínio da área de atuação | | 0,5 | |
| Capacidade de Resolução de Problemas | | 0,5 | |

**RESULTADO PARTE I: _____**
**RESULTADO PARTE II:_____**
**RESULTADO FINAL:_____**

| AVALIADORES | ASSINATURA | DATA |
|---|---|---|
| **1 -** | | |
| **2 -** | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL Nº 01/2021**

**ANEXO II-A**
**BAREMA PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS, EXPERIENCIA E AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS**

**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

**CANDIDATO (A)**_____
**FUNÇÂO**_____

| **PARTE I – FASE DOCUMENTAL** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Títulos/Experiências** | **Pontos por Títulos** | **Pontuação Máxima** | **Quantidade máxima de títulos** | **Pontuação obtida** |
| **1. Formação acadêmica/titulação – (Pontuação máxima: 3 pontos)** | | | | |
| Curso de Especialização lato sensu na área de educação inclusiva. | 1,0 | 1,0 | 1 | |
| Mestrado na área | 1,0 | 1,0 | 1 | |
| Doutorado na área | 1,0 | 1,0 | 1 | |
| **2. Formação Complementar – (Pontuação máxima: 1,5 pontos)** | | | | |
| Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária a partir de 20 horas. | 0,25 | 0,5 | 2 | |
| Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária a partir de 40 horas. | 0,5 | 1,0 | 2 | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

| **3.** | **Experiência profissional – (Pontuação máxima: 4 pontos - não cumulativo)** | | |
|---|---|---|---|
| Experiência profissional comprovada na área que pretende atuar. | De 01 ano a 02 anos completos | 1,0 | |
| | Acima de 02 anos até 03 anos completos | 2,0 | |
| | Acima de 03 anos até 05 anos completos | 3,0 | |
| | Acima de 05 anos | 4,0 | |

**PARTE II – AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS**

| **4.** | **Avaliação de Habilidades Específicas – Escrita (Pontuação máxima: 1,5 pontos)** | |
|---|---|---|
| **Critérios a serem avaliados** | **Pontuação Máxima** | **Pontuação Obtida** |
| Aptidão para o trabalho em equipe | 0,5 | |
| Domínio da área de atuação | 0,5 | |
| Capacidade de Resolução de Problemas | 0,5 | |

**RESULTADO PARTE I: _____**

**RESULTADO PARTE II:_____**

**RESULTADO FINAL:_____**

| **AVALIADORES** | **ASSINATURA** | **DATA** |
|---|---|---|
| **1 -** | | |
| **2 -** | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL Nº 01/2021**

**ANEXO II-B**
**BAREMA PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS, EXPERIENCIA E AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS**

**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - MOTORISTAS**

**CANDIDATO (A)**_____

**FUNÇÂO**_____

| **PARTE I – FASE DOCUMENTAL** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Títulos/Experiências** | | **Pontos por Títulos** | **Pontuação Máxima** | **Quantidade máxima de títulos** | **Pontuação obtida** |
| **1.** | **Formação acadêmica/titulação – (Pontuação máxima: 3 pontos)** | | | | |
| Curso de nível fundamental completo | | 1,0 | 1,0 | 1 | |
| Curso de nível médio | | 2,0 | 2,0 | 1 | |
| **2.** | **Formação Complementar – (Pontuação máxima: 1,5 pontos)** | | | | |
| Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária a partir de 20 horas. | | 0,25 | 0,5 | 2 | |
| Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária a partir de 40 horas. | | 0,5 | 1,0 | 2 | |
| **3.** | **Experiência profissional – (Pontuação máxima: 5 pontos não** | | | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

| | | | |
|---|---|---|---|
| | **cumulativo)** | | |
| Experiência profissional comprovada na área que pretende atuar. | De 01 ano a 02 anos completos | 1,0 | |
| | Acima de 02 anos até 03 anos completos | 2,0 | |
| | Acima de 03 anos até 05 anos completos | 3,0 | |
| | Acima de 05 anos | 4,0 | |
| **PARTE II – AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS** | | | |
| **4.** | **Avaliação de Habilidades Específicas – Oral (Pontuação máxima: 1,5 pontos)** | | |
| **Critérios a serem avaliados** | | **Pontuação Máxima** | **Pontuação Obtida** |
| Aptidão para o trabalho em equipe | | 0,5 | |
| Domínio da área de atuação | | 0,5 | |
| Capacidade de Resolução de Problemas | | 0,5 | |

**RESULTADO PARTE I: _____**
**RESULTADO PARTE II:_____**
**RESULTADO FINAL:_____**

| AVALIADORES | ASSINATURA | DATA |
|---|---|---|
| **1 -** | | |
| **2 -** | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL Nº 01/2021**

**ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO PROFESSOR – FUNDAMENTAL I**

HOMOLOGADA:
( ) SIM ( ) NÃO

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

DATA: ____/____/_____

_____

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL nº 01/2021**, de 09.02.2021

**INSCRIÇÃO Nº _____/** 2021

| | | | |
|---|---|---|---|
| CARGO: | | | |
| NOME COMPLETO: | | | |
| GRAU DE INSTRUÇÃO: | | | |
| ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.) | | | Nº |
| COMPLEMENTO: (Apto, sala, casa, etc.) | | BAIRRO OU DISTRITO: | |
| CEP: | MUNICÍPIO: | UF: | TELEFONE: |
| FILIAÇÃO: PAI: _____ MÃE: | | | |
| DATA DE NASCIMENTO: / / | IDADE: | SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

| | | |
|---|---|---|
| LOCAL DO NASCIMENTO: | | ESTADO: |
| ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) OUTROS | | DEPENDENTES Nº |
| CPF/CIC Nº: _____ | Portador de Deficiência Física: ( ) Sim ( ) Não<br>Tipo de Deficiência: | |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: | ÓRGÃO EMISSOR: | DATA: |
| TÍTULO DE ELEITOR Nº: ZONA: SEÇÃO: MUNICÍPIO: | | |
| CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR Nº: | | |
| CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº: | | CATEGORIA: |

Declaro conhecer as disposições do presente Processo Seletivo Simplificado e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia xerográfica dos seguintes documentos:

( ) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
( ) Cópia do diploma de nível superior ou certificado de conclusão;
( ) Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação);
( ) Comprovantes de experiência profissional na função de professor, com indicação do período realizado;
( ) Cópia do CPF;
( ) Cópia carteira de identidade (RG);
( ) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
( ) Carteira de reservista
( ) Comprovante de residência;
( ) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no cargo no turno que for designado pela Administração;
( ) Declaração que não possui vínculo com o serviço público federal, estadual e municipal ou declaração de compatibilidade de horário de função, conforme previsto no item 4.4;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

( ) Cópia da carteira de trabalho e do PIS/NIS

( ) Atestado de Antecedentes Criminais

Obs: No caso de inscrições online os documentos pessoais deverão estar autenticados em cartório e a ficha de inscrição e as declarações com firma reconhecida em cartório.

POÇÕES - BA, _____ DE _____DE 2021.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL Nº 01/2021**

**ANEXO III A – FICHA DE INSCRIÇÃO PROFESSOR – FUNDAMENTAL II**

HOMOLOGADA:
( ) SIM ( ) NÃO

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

DATA: ____/____/_____

_____

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL nº 01/2021**, de 09.02.2021

**INSCRIÇÃO Nº _____/** 2021

| | | | |
|---|---|---|---|
| CARGO: | | | |
| NOME COMPLETO: | | | |
| GRAU DE INSTRUÇÃO: | | | |
| ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.) | | | Nº |
| COMPLEMENTO: (Apto, sala, casa, etc.) | | BAIRRO OU DISTRITO: | |
| CEP: | MUNICÍPIO: | UF: | TELEFONE: |
| FILIAÇÃO: PAI: _____ MÃE: | | | |
| DATA DE NASCIMENTO: / / | IDADE: | SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

| | | |
|---|---|---|
| LOCAL DO NASCIMENTO: | | ESTADO: |
| ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) OUTROS | | DEPENDENTES Nº |
| CPF/CIC Nº: _____ | Portador de Deficiência Física: ( ) Sim ( ) Não<br>Tipo de Deficiência: | |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: | ÓRGÃO EMISSOR: | DATA: |
| TÍTULO DE ELEITOR Nº: ZONA: SEÇÃO: MUNICÍPIO: | | |
| CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR Nº: | | |
| CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº: | | CATEGORIA: |

Declaro conhecer as disposições do presente Processo Seletivo Simplificado e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia xerográfica dos seguintes documentos:

( ) Ficha de inscrição devidamente preenchida;

( ) Cópia do diploma de nível superior ou certificado de conclusão;

( ) Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação);

( ) Comprovantes de experiência profissional na função de professor, com indicação do período realizado;

( ) Cópia do CPF;

( ) Cópia carteira de identidade (RG);

( ) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

( ) Carteira de reservista

( ) Comprovante de residência;

( ) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no cargo no turno que for designado pela Administração;

( ) Declaração que não possui vínculo com o serviço público federal, estadual e municipal ou declaração de compatibilidade de horário de função, conforme previsto no item 4.4;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

( ) Cópia da carteira de trabalho e do PIS/NIS;

( ) Atestado de Antecedentes Criminais;

Obs: No caso de inscrições online os documentos pessoais deverão estar autenticados em cartório e a ficha de inscrição e as declarações com firma reconhecida em cartório.

POÇÕES - BA, _____ DE_____ DE 2021.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL Nº 01/2021**

**ANEXO III B – FICHA DE INSCRIÇÃO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO - AEE**

HOMOLOGADA:
( ) SIM ( ) NÃO

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

DATA: ____/____/_____

_____

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL nº 01/2021**, de 09.02.2021

**INSCRIÇÃO Nº _____/** 2021

| | | | |
|---|---|---|---|
| CARGO: | | | |
| NOME COMPLETO: | | | |
| GRAU DE INSTRUÇÃO: | | | |
| ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.) | | | Nº |
| COMPLEMENTO: (Apto, sala, casa, etc.) | | BAIRRO OU DISTRITO: | |
| CEP: | MUNICÍPIO: | UF: | TELEFONE: |
| FILIAÇÃO: PAI: _____<br>MÃE: | | | |
| DATA DE NASCIMENTO: / / | IDADE: | SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

| | | |
|---|---|---|
| LOCAL DO NASCIMENTO: | | ESTADO: |
| ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) OUTROS | | DEPENDENTES Nº |
| CPF/CIC Nº: _____ | Portador de Deficiência Física: ( ) Sim ( ) Não<br>Tipo de Deficiência: | |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: | ÓRGÃO EMISSOR: | DATA: |
| TÍTULO DE ELEITOR Nº: ZONA: SEÇÃO: MUNICÍPIO: | | |
| CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR Nº: | | |
| CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº: | | CATEGORIA: |

Declaro conhecer as disposições do presente Processo Seletivo Simplificado e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia xerográfica dos seguintes documentos:

( ) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
( ) Diploma de nível superior
( ) Cópia de documentação de registro nos respectivos órgãos de classe se a função assim o exigir;
( ) Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação);
( ) Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, com indicação do período realizado;
( ) Cópia do CPF;
( ) Cópia carteira de identidade (RG);
( ) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
( ) Carteira de reservista (sexo masculino)
( ) Comprovante de residência;
( ) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar na carga horária e no turno que for designado pela Administração;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

( ) Declaração que não possui vínculo com o serviço público federal, estadual e municipal ou declaração de compatibilidade de horário de função, conforme previsto no item 4.4;

( ) Cópia da carteira de trabalho e do PIS/NIS;

( ) Atestado de Antecedentes Criminais.

Obs: No caso de inscrições online os documentos pessoais deverão estar autenticados em cartório e a ficha de inscrição e as declarações com firma reconhecida em cartório.

POÇÕES - BA, _____ DE _____ DE 2021.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL Nº 01/2021**

**ANEXO III C – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA**

HOMOLOGADA:
( ) SIM ( ) NÃO

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

DATA: ____/____/_____

_____

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL nº 01/2021**, de 09.02.2021

**INSCRIÇÃO Nº _____/** 2021

| | | | |
|---|---|---|---|
| CARGO: | | | |
| NOME COMPLETO: | | | |
| GRAU DE INSTRUÇÃO: | | | |
| ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.) | | | Nº |
| COMPLEMENTO: (Apto, sala, casa, etc.) | | BAIRRO OU DISTRITO: | |
| CEP: | MUNICÍPIO: | UF: | TELEFONE: |
| FILIAÇÃO: PAI: _____ MÃE: | | | |
| DATA DE NASCIMENTO: / / | IDADE: | SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

| | | |
|---|---|---|
| LOCAL DO NASCIMENTO: | | ESTADO: |
| ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) OUTROS | | DEPENDENTES Nº |
| CPF/CIC Nº: _____ | Portador de Deficiência Física: ( ) Sim ( ) Não<br>Tipo de Deficiência: | |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: | ÓRGÃO EMISSOR: | DATA: |
| TÍTULO DE ELEITOR Nº: ZONA: SEÇÃO: MUNICÍPIO: | | |
| CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR Nº: | | |
| CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº: | | CATEGORIA: |

Declaro conhecer as disposições do presente Processo Seletivo Simplificado e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia xerográfica dos seguintes documentos:

( ) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
( )Certificado ou declaração de conclusão do ensino fundamental acompanhada do histórico escolar;
( ) Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprove qualificação);
( ) Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, contando o período trabalhado; ou,
( ) Cópia do CPF;
( ) Cópia carteira de identidade (RG);
( ) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
( ) Carteira de reservista (sexo masculino)
( ) Comprovante de residência;
( ) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar nos turnos e carga horária que forem designados pela Administração;
( ) Declaração que não possui vínculo com a Administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

( ) Cópia da carteira de trabalho e do PIS/NIS;

( ) Atestado de Antecedentes Criminais.

( ) Carteira de Habilitação categoria B, D ou E.

Obs: No caso de inscrições online os documentos pessoais deverão estar autenticados em cartório e a ficha de inscrição e as declarações com firma reconhecida em cartório.

POÇÕES - BA, _____ DE _____ DE 2021.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL Nº 01/2021**

**ANEXO IV - PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL nº 01/2021**, de 09.02.2021

**INSCRIÇÃO Nº _____/** 2021

| | |
|---|---|
| CARGO: | |
| NOME COMPLETO: | |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: | |

Poções - BA, _____ de fevereiro de 2021.

_____ _____
Assinatura Responsável Assinatura do Candidato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL Nº 01/2021**

**ANEXO V – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**Nº de Inscrição: _____**

**Função:_____**

**Candidato:_____**

Ao Presidente da Comissão Organizadora:

Item objeto do recurso:_____

Fundamentação e argumentação lógica:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Poções-Ba,_____de Fevereiro de 2021.

(Assinatura do Candidato)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL Nº 01/2021**

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO E HORÁRIO**

Eu_____ _____, portador (a) do RG nº. _____ e CPF nº. _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº. _____, Bairro _____, nesta cidade, aprovado no processo seletivo simplificado para contratação temporária do Município de Poções – BA;

DECLARO para todos os fins de direito que disponho de tempo para atuar na carga horária e no turno para o qual for designado pela Administração.

Poções – BA, _____ de _____ de 2021.

_____

Assinatura do candidato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL Nº 01/2021**
**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE VINCULO**

Eu_____ _____, portador (a) do RG nº. _____ e CPF nº. _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº. _____, Bairro _____, nesta cidade, aprovado no processo seletivo simplificado para contratação temporária do Município de Poções – BA;

DECLARO para todos os fins de direito que por ocasião da posse e exercício objeto da contratação temporária (Edital 01/2021 – Processo Seletivo Simplificado) não ocupo, nem ocuparei nenhum outro cargo, emprego ou função no serviço público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei nomeado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal no correr do contrato;

DECLARO QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com o cargo em que tomarei posse;

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Poções – BA, _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do candidato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL Nº 01/2021**

**ANEXO VIII - SOLICITAÇÃO DE JUNTADA E DOCUMENTOS**

Ao Senhor

Rubenilson Sousa Silva

Presidente da Comissão de Avaliação

Prezado Senhor,

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____ inscrito no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária - Edital nº 01/2021, para a função de _____ solicito a juntada dos documentos relacionados abaixo, ao meu processo de inscrição nº _____:

_____

_____

_____

_____

_____,

conforme estabelecido no item 4.9 deste do edital de reabertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado.

Atenciosamente,

Poções- Bahia, _____de_____ de 2021.

Assinatura do candidato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL Nº 01/2021**

**ANEXO IX- SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO**

Ao Senhor

Rubenilson Sousa Silva

Presidente da Comissão de Avaliação

Prezado Senhor,

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____ inscrito no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária - Edital nº 03/2021, na função de _____venho através deste manifestar o meu interesse no cancelamento do meu processo de inscrição nº _____, conforme estabelecido no item 4.10 deste do edital de reabertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado.

Atenciosamente,

Poções- Bahia, _____de_____ de 2021.

Assinatura do candidato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL Nº 01/2021**

**ANEXO X - SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURRICULO**

Ao Senhor

Rubenilson Sousa Silva

Presidente da Comissão de Avaliação

Prezado Senhor,

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____ inscrito no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária - Edital nº 03/2021, na função de _____venho através deste solicitar a substituição do meu currículo anexo ao processo de inscrição nº _____, conforme estabelecido no item 6.2 alínea (d) deste do edital de reabertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado.

Atenciosamente,

Poções- Bahia, _____de_____ de 2021.

Assinatura do candidato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL Nº 02/2021**
**(Alterado conforme Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia e o Município)**

O Município de Poções, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.242.200/0001-65, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional de interesse público, torna pública a abertura de edital para realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais das mais diversas áreas de atuação, de níveis superior, técnico, médio e fundamental, por tempo determinado, observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e ato municipal autorizativo - Lei Municipal nº 1.282 de 18 de janeiro de 2021, consoante às normas contidas neste Edital e alterações propostas Termo de Ajustamento de Conduta, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, através do Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Poções, RUANO FERNANDO DA SILVA LEITE – Compromitente e o MUNICÍPIO DE POÇÕES - Compromissário, neste ato representado pela Prefeita IRENILDA CUNHA MAGALHÃES, acompanhada da Procuradora Geral do Município ALINE CURVELO DA SILVA – OAB/BA nº 23.115.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através do Decreto nº 258/2021;

1.2. O Processo Seletivo Simplificado visa à seleção de 62 vagas imediatas e 35 vagas para cadastro de reserva para contratação de Profissionais das mais diversas áreas de atuação, nos níveis superior, técnico, médio e fundamental, conforme quadro de vagas (Anexo I);

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

1.3. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 06 (seis) meses, contados da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do ano de 2021, conforme autorização legislativa para contratação temporária;

1.4. O Processo Seletivo Simplificado consistirá obrigatoriamente na análise de currículo, avaliado conforme barema de Avaliação de Títulos, Comprovação de Experiência e Avaliação de Habilidades Específicas, elaborado pela comissão (Anexo II), conforme disciplinado na Lei Municipal nº 1.282/2021;

1.5. O quadro de vagas por cargos encontra-se no Anexo I deste Edital.

## 2. FUNÇÃO, REQUISITO/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

**NÍVEL SUPERIOR**

| Função | Pré-requisitos/Escolaridade | Regime de Trabalho |
|---|---|---|
| Engenheiro Agrícola | Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe | 40 horas |

**Atribuições:** Planejar, coordenar e executar atividades agrícolas e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais. Fiscalizar essas atividades, promover a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrícolas. Elaborar documentação técnica e científica. Prestar assistência e consultoria técnica.

| Função | Pré-requisitos/Escolaridade | Regime de Trabalho |
|---|---|---|
| Zootecnista | Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe | 40 horas |

**Atribuições:** Zelar pela criação de animais para abate, como bovinos, suínos, aves, ovinos peixes, aplicando técnicas de criação, aprimoramento e de melhoramentos ,economia rural de modo a organizar a criação de animais numa propriedade rural, com objetivo de aumentar a produtividade, melhorando a qualidade e garantindo a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

sanidade dos rebanhos; Assessorar e executar programas de controle sanitário, higiene, profilaxia animal e de biosseguridade; Responder pela formulação, fabricação e controle de qualidade das dietas e rações para animais; administrar propriedades rurais, estabelecimentos industriais e comerciais ligados à produção animal; Desenvolver trabalhos de pesquisa adotando conhecimentos e métodos científicos; Atuar na extensão rural, fomentando a produção e a produtividade agropecuária; Planejar e executar projetos de construção rurais; Desenvolver, processar, avaliar, rastrear, classificar e tipificar carcaças de animais, produtos, coprodutos e derivados de origem animal em todos os seus estágios de produção; Responder por programas oficiais e privados em instituições financeiras e de fomento a agropecuária, elaborando projetos, avaliando propostas, realizando perícias e consultas.

| Função | Pré-requisitos/Escolaridade | Regime de Trabalho |
|---|---|---|
| Veterinário | Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe | 40 horas |

**Atribuições:** Realizar atividades de inspeção de produtos de origem animais e estudos concernentes à defesa sanitária animal e saúde pública; Realizar inspeções de produtos de origem animal; Orientar e desenvolver programas que envolva práticas concernentes à defesa sanitária animal e à aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem; fazer inspeção, sob o ponto de vista sanitário e tecnológico, nos locais que se utilizam produtos de origem animal; realizar trabalhos ligados à biologia geral, à zootecnia, bem como, a bromatologia animal, participar do planejamento e execução de atividades dirigidas à erradicação de zoonoses; promover medidas de controle contra a brucelose, tuberculose, febre aftosa e outras doenças; orientar e coordenar os serviços de política sanitária animal, atestar a sanidade de animais e de produtos de origem animal em suas fontes de produção ou de manutenção, participar da execução de programas de extensão rural com vistas à utilização dos conhecimentos sobre patologia animal, obtidos pela pesquisa; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; planejar e desenvolver campanhas de serviço de fomento e higiene animal; atuar em questões locais de

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

higiene de alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais; atuar na medicina veterinária preventiva, orientando quanto à utilização de diferentes técnicas; outras tarefas afins.

| Função | Pré-requisitos/Escolaridade | Regime de Trabalho |
|---|---|---|
| Psicólogo | Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe | 20 horas |
| Psicólogo | Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe | 40 horas |

**Atribuições:** Desenvolver diagnóstico organizacional e psicossocial no setor em que atua visando identificar necessidades e usuários alvos de sua atuação; Orientar e aconselhar através de entrevista pessoal e acompanhamento, os servidores que apresentam problemas de desajuste comportamental e/ou emocional no trabalho; Participar de estudos, decisões e ações com as equipes multiprofissionais, colaborando em questões especificas de seu campo de formação e conhecimento; Avaliar e atender sempre que necessário, individualmente ou em grupos os indivíduos que necessitam desse atendimento; Orientar as famílias visando á otimização do processo de trabalho a ser realizado; Encaminhar aos serviços adequados os usuários com necessidades especificas; Realizar visitas domiciliares, tendo como objetivo o estudo psicossocial das famílias de forma individualizadas ou grupal; Organizar e manter atualizado os arquivos com as devidas anotações, relatórios de seu serviço; Aprimorara e atualizar seus conhecimentos por meio de estudos, participação em congressos, simpósios e reuniões; Zelar pelo resguardo da ética profissional na sua área de atuação; Contribuir para a realização de cursos, de grupos de estudos e aperfeiçoamento dos funcionários; Executar outras atividades inerentes ao seu cargo, atribuídas pela administração; acolher os usuários e humanizar a atenção; trabalhar de forma integrada em parceria com as secretarias; promover palestras para diversos setores quando convocados

| Função | Pré-requisitos/Escolaridade | Regime de Trabalho |
|---|---|---|
| Assistente | Diploma de nível superior e registro em | 30 horas |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

| | | |
|---|---|---|
| Social | Conselho de Classe | |
| Assistente Social | Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe | 40 horas |

**Atribuições:** Desenvolvimento de atividades de Serviço Social que envolva avaliação, coordenação, diagnóstico, educação, pesquisa e emissão de laudos periciais inerentes à assistência social, com vistas à orientação e organização de benefícios e serviços sociais no âmbito da assistência. Atribuições definidas através dos atos legislativos e outras normativas que regulamentam a profissão; executar e supervisionar trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamentos dos pacientes em seus aspectos sociais (público interno e externo); contribuir para o tratamento e prevenção de problemas de origem social, psicossocial e econômica que interferem no tratamento médico; trabalho com famílias; atendimentos as entidades conveniadas; realização de palestras educativas; controle e acompanhamento dos Programas Sociais em esfera municipal, Estadual e Federal.

| **Função** | **Pré-requisitos/Escolaridade** | **Regime de Trabalho** |
|---|---|---|
| Educador Físico | Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe | 30 horas |

**Atribuições:** Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto á comunidade/ alunos; Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde, sob a forma de coparticipação acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada ás ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

públicos de convivência como proposta de inclusão social; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; Capacitar os profissionais, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais; Supervisionar de forma compartilhada, e participativa, as atividades desenvolvidas na comunidade; Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território; Articular parcerias com outros setores da área adstrita, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.

| Função | Pré-requisitos/Escolaridade | Regime de Trabalho |
|---|---|---|
| Adjunto Administrativo (emissão de RG) | Diploma de nível superior e comprovação de experiências em serviços de emissão de RG. | 40 horas |
| Adjunto Administrativo | Diploma de nível superior e comprovação de experiências na área administrativa ou afins. | 40 Horas |

**Atribuições:** Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente, por meio de ofícios e processos ou por meio das ferramentas de comunicação, postos à sua disposição, tais como: telefone, fax, correio eletrônico, entre outros; auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos; monitorar e desenvolver as áreas de protocolo e postagem; instruir requerimentos e processos, realizando estudos e levantamentos de dados, normas e procedimentos legais; organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações; operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição; redigir textos, ofícios, relatórios e correspondências, com observância das regras gramaticais e das normas de

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

comunicação oficial; realizar procedimentos de controle de estoque, inclusive verificando o manuseio de materiais, os prazos de validade, as condições de armazenagem e efetivando o registro e o controle patrimonial dos bens públicos; colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas; zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho; ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver desempenhando as suas tarefas; manter-se atualizado e participar de cursos de qualificação profissional e realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata.

**NÍVEL TÉCNICO**

| Função | Pré-requisitos/Escolaridade | Regime de Trabalho |
|---|---|---|
| Técnico Agrícola | Diploma de nível técnico e registro em Conselho de Classe | 40 horas |

**Atribuições**: Identificar os processos simbióticos, de absorção, de translocação e os efeitos alopático entre solo e planta, planejando ações referentes aos tratos das culturas; selecionar e aplicar métodos de erradicação e controle de vetores e pragas, doenças e plantas daninhas, responsabilizando-se pela emissão de receitas de produtos agrotóxicos; planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita, responsabilizando-se pelo armazenamento, a conservação, a comercialização e a industrialização dos produtos agropecuários; responsabilizar-se pelos procedimentos de desmembramento, parcelamento e incorporação de imóveis rurais; aplicar métodos e programas de reprodução animal e de melhoramento genético; elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal, vegetal e agroindustrial; responsabilizar-se pela empresas especializadas que exercem atividades de dedetização, desratização e no controle de vetores e pragas; implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária; identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos; projetar e aplicar inovações nos processos de montagem, monitoramento e gestão de empreendimentos; realizar medição, desmarcação de levantamentos topográficos, bem como projetar, conduzir e dirigir trabalhos topográficos e funcionar como perito em vistorias e arbitramento em

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

atividades agrícolas; emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial; responsabilizar-se pela implantação de pomares, acompanhando seu desenvolvimento até a fase produtiva, emitindo os respectivos certificados de origem e qualidade de produtos.

**NÍVEL MÉDIO**

| Função | Pré-requisitos/Escolaridade | Regime de Trabalho |
|---|---|---|
| Facilitador Social | Diploma ou certificado com Histórico de conclusão de ensino médio. | 40 horas |

**Atribuições:** Facilitar o processo de integração dos coletivos sob sua responsabilidade; planejar, organizar e executar as ações socioeducativas, bem como integrar os demais profissionais da equipe ao planejamento geral do serviço socioeducativo, articulando e integrando todas as ações; mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos jovens e sua organização; desenvolver os conteúdos e atividades; registrar a frequência diária dos jovens e avaliar o desempenho dos atendidos no serviço socioeducativo; participar, juntamente com o técnico de referência do CRAS, de reuniões com as famílias dos jovens; acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades; atuar como interlocutor do serviço socioeducativo junto às escolas; participar de reuniões sistemáticas e das capacitações do programa e executar outras atividades correlatas à função.

| Função | Pré-requisitos/Escolaridade | Regime de Trabalho |
|---|---|---|
| Instrutor APIMP/CRAS | Diploma ou certificado com Histórico de conclusão de ensino médio. | 40 horas |

**Atribuições:** Atuar como instrutor de oficinas e realizar atividades artísticas, de lazer, cultura, recreativas, esportivas e pedagógicas, interagir com os alunos no meio social comunitário; elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, para manter um registro; desenvolver potencialidades e estimular aptidões e talentos, promovendo a autoestima; preparar aulas teóricas e práticas e

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

instruir os alunos nas atividades, participar de reuniões socioeducativas e executar outras tarefas correlatas com a função.

| Função | Pré-requisitos/Escolaridade | Regime de Trabalho |
|---|---|---|
| Assistente de Engenharia | Diploma ou certificado com Histórico de conclusão de ensino médio e declaração que está cursando curso técnico ou superior na área. | 40 horas |

**Atribuições:** Auxilia o engenheiro na coordenação dos trabalhos fazendo levantamento do material em projetos, medições de empreiteiros e recebimentos de serviços. Elabora propostas técnicas e comerciais, a fim de definir o preço técnico e relatórios de acompanhamento dos projetos contratados pela engenharia.

**NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

| Função | Pré-requisitos/Escolaridade | Regime de Trabalho |
|---|---|---|
| Motorista (categoria D) | Declaração de que tenha cursando alguma série do ensino fundamental. | 40 horas |

**Atribuições:** Relacionar e pôr em prática as obrigações e procedimentos, hábitos e atitudes de um bom motorista de veículos, tanto com respeito ao veículo, quanto - principalmente às pessoas que transporta; dirigir e conservar os veículos em perfeitas condições de higiene e segurança para o transporte de passageiros e cargas em geral; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização, verificando o estado dos pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível entre outros; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completo, bem como devolvê-lo à chefia imediata quando do término da tarefa; fazer pequenos reparos de urgência a fim de garantir o transporte do passageiro ao local predeterminado; manter o veículo limpo, interna e externamente, observando as condições de higiene e assepsia necessárias; observar os períodos de revisão e manutenção preventivas do veículo, levando-o à manutenção sempre que necessário; auxiliar o carregamento e o descarregamento de materiais, conferindo-os com os documentos de recebimento ou entrega e orientando arrumação no

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

veículo, a fim de evitar acidentes; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros e de outros veículos; seguir rigorosamente as escalas de trabalho; recolher o veículo após o serviço, deixando-a corretamente estacionado e fechado; preencher corretamente os formulários referentes à avaliação de desempenho; executar outras atribuições afins determinadas pela chefia imediata.

| Função | Pré-requisitos/Escolaridade | Regime de Trabalho |
|---|---|---|
| Guarda Municipal | Declaração de que tenha cursando alguma série do ensino fundamental. | 40 horas |

**Atribuições:** Exercer vigilância em logradouros públicos e próprios municipais; e exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso; verificar se as portas e janelas e demais via de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder às chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

| Função | Pré-requisitos/Escolaridade | Regime de Trabalho |
|---|---|---|
| Eletricista Automotivo | Declaração de que tenha cursando alguma série do ensino fundamental. | 40 horas |

**Atribuições:** Realizar a manutenção dos sistemas eletroeletrônicos de veículos, considerando as normas, padrões e requisitos técnicos, de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**3. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO**

3.1. A remuneração dos profissionais contratados será estabelecida de acordo com os valores propostos abaixo:

**Nível Superior**

| Função | Carga Horária | Remuneração | Valor |
|---|---|---|---|
| Engenheiro Agrônomo | 40 horas | Salário Base | R$ 2.400,00 |
| Zootecnista | 40 horas | Salário Base | R$ 2.400,00 |
| Psicólogo 20 horas | 20 horas | Salário Base | R$ 1.200,00 |
| Psicólogo 40 horas | 40 horas | Salário Base | R$ 2.400,00 |
| Assistente Social 30 horas | 30 horas | Salário Base | R$ 1.800,00 |
| Assistente Social 40 horas | 40 horas | Salário Base | R$ 2.400,00 |
| Educador Físico 30 horas | 30 horas | Salário Base | R$ 1.500,00 |
| Adjunto Administrativo (emissão de RG) | 40 horas | Salário Base | R$ 1.800,00 |
| Adjunto Administrativo | 40 horas | Salário Base | R$ 1.800,00 |

**Nível Técnico**

| Função | Carga Horária | Remuneração | Valor |
|---|---|---|---|
| Técnico Agrícola | 40 horas | Salário Base | R$ 1.500,00 |

**Nível Médio**

| Função | Carga Horária | Remuneração | Valor |
|---|---|---|---|
| Facilitador Social | 40 horas | Salário Base | R$ 1.100,00 |
| Instrutor APIMP/CRAS | 40 horas | Salário Base | R$ 1.100,00 |
| Assistente de Engenharia | 40 horas | Salário Base | R$ 1.200,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**Nível Fundamental Incompleto**

| Função | Carga Horária | Remuneração | Valor |
|---|---|---|---|
| Motorista (categoria D) | 40 horas | Salário Base | R$ 1.200,00 |
| Guarda Municipal | 40 horas | Salário Base | R$ 1.300,00 |
| Eletricista automotivo | 40 horas | Salário Base | R$ 1.200,00 |

3.2. O número de vagas por cargos encontra-se divulgado no Anexo I deste edital;

3.3. Havendo necessidade e interesse da Administração e disponibilidade orçamentária, o quantitativo de vagas constantes do mencionado Anexo poderá ser ampliado, a depender de autorização legislativa.

3.4. As vagas serão preenchidas de acordo o Quadro de vagas, segundo a ordem de classificação geral dos candidatos habilitados, por função, de acordo com a necessidade administrativa da Secretaria de Administração do Município;

3.5. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo (CF art. 34, VII; CE, VI e Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99) desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, ficando reservadas 5% (cinco) das vagas para as funções oferecidas nesta Seleção. Os interessados deverão observar e atender aos procedimentos determinados para inscrição, previstos no presente Edital.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para a seleção, contidas no presente Edital e a tácita aceitação das mesmas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

4.2. Ao se inscrever, o candidato deverá indicar, na Ficha de Inscrição (anexo III deste edital), a função para a qual está concorrendo, observado o quadro de vagas constante neste Edital.

4.3. As informações prestadas no requerimento de inscrição e a legalidade da documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato reservando-se à Secretaria Municipal de Administração o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados e documentos inverídicos ou falsos e se constatada a irregularidade após a contratação, terá seu contrato rescindido, além de encaminhado ao Ministério público para apuração das responsabilidades.

4.4. Os candidatos deverão apresentar declaração de que não possui vínculo com serviço público municipal, estadual e/ou federal, ressalvados os casos em que haja compatibilidade de horário e que não caracterize acumulação ilegal de cargos, prevista na Constituição Federal.

4.5. Os candidatos com deficiências deverão informar essa condição no ato de preenchimento do formulário de inscrição, sendo o mesmo, após publicação da lista de classificação, convocado de acordo com as vagas previstas no edital para apresentar laudo de junta médica, para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições da função.

4.6. **As inscrições serão reabertas a partir do dia 01 de março de 2021 e se encerrarão no dia 11 de março de 2021, podendo ser realizadas de forma presencial na Escola Municipal Alexandre Porfírio, 126, Centro, Poções - Bahia, no horário de 08 às 12 e 14 às 17 horas ou online através do e-mail: inscricaoadmedital022021@gmail.com, só sendo permitido ao candidato enviar um único e-mail, e em caso de mais um envio será considerado apenas o primeiro recebimento. Devendo cumprir os seguintes requisitos e procedimentos:**

a) Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
b) Ter idade mínima de 18 anos completos;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

c) Estar quite com as obrigações eleitorais e para o sexo masculino com as obrigações militares;

d) Não possuir vínculo com o serviço público federal, estadual e/ou municipal ou apresentar declaração de compatibilidade de horário e de função, conforme previsto no item 4.4;

**e) Comparecer ao local da inscrição munido de envelope contendo toda a documentação exigida no subitem 4.12, devendo a mesma estar com as páginas numeradas a partir da ficha de inscrição**;

f) Seguir os protocolos de segurança para prevenção ao COVID, como uso de máscara e manter o distanciamento de forma a evitar aglomeração;

**g) Em caso de Inscrições online os documentos pessoais deverão estar autenticados em cartório e as assinaturas da ficha de inscrição e das declarações, com firma reconhecida em cartório e toda a documentação exigida no item 4.12, deverá ser enviada, para o e-mail citado no item 4.6, em forma digital e em um único arquivo em formato PDF;**

4.7. No caso das inscrições, tanto presencial quanto online, não será permitida a juntada de qualquer documento após o ato da inscrição e recebimento do protocolo da mesma pelo candidato.

4.8. As Inscrições realizadas pelos candidatos nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2021, consoante às normas contidas no Edital, publicado no Diário Oficial dos Municípios – Edição nº 031 de 09 de fevereiro de 2021, permanecerão válidas, não havendo necessidade de os candidatos efetuarem nova inscrição.

4.9. Aos candidatos inscritos, citados no item 4.8, será permitida a juntada ou substituição de documentos, que por motivos pessoais, não tenha sido possível a entrega em tempo hábil, devendo entregá-los pessoalmente em um envelope ou por meio digital em um único arquivo, nos prazos, locais e condições indicados no item 4.6, alíneas (e) e (g), acompanhados do ANEXO VIII - Solicitação de Juntada de Documentos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

4.10. Os candidatos já inscritos que desejarem realizar nova inscrição deverão solicitar o cancelamento da inscrição anterior através do formulário constante no ANEXO IX – Solicitação de Cancelamento da Inscrição, e logo em seguida realizar nova inscrição para o cargo desejado;

4.11. As inscrições serão homologadas após análise da documentação apresentada, não sendo aceitas inscrições com pendências de documentos.

4.12. Documentação exigida:

| | |
|---|---|
| Documentação cargo Nível Superior | 1. Ficha de inscrição devidamente preenchida;<br>2. Diploma de nível superior;<br>3. Comprovação de experiência **(para o cargo de adjunto administrativo).**<br>4. Cópia de documentação de registro nos respectivos órgãos de classe se a função assim o exigir;<br>5. Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação);<br>6. Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, com indicação do período realizado;<br>7. Cópia do CPF;<br>8. Cópia carteira de identidade (RG);<br>9. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;<br>10. Carteira de reservista (sexo masculino) |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

| | |
|---|---|
| | 11. Comprovante de residência;<br>12. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar na carga horária e no turno que for designado pela Administração;<br>13. Declaração que não possui vínculo com a administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo;<br>14. Cópia da carteira de trabalho e do PIS;<br>15. Atestado de Antecedentes Criminais. |
| Documentação cargo Nível Técnico | 1. Ficha de inscrição devidamente preenchida;<br>2. Diploma de nível técnico<br>3. Cópia de documentação de registro nos respectivos órgãos de classe se a função assim o exigir;<br>4. Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação);<br>5. Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, com indicação do período realizado;<br>6. Cópia do CPF;<br>7. Cópia carteira de identidade (RG);<br>8. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;<br>9. Carteira de reservista (sexo masculino) |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

| | |
|---|---|
| | 10. Comprovante de residência;<br>11. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar na carga horária e no turno que for designado pela Administração;<br>12. Declaração que não possui vínculo com a administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo;<br>13. Cópia da carteira de trabalho e do PIS;<br>14. Atestado de Antecedentes Criminais;<br>15. Carteira de habilitação categoria A (**para o cargo de técnico agrícola**) |
| Documentação cargo Nível Médio | 1. Ficha de inscrição devidamente preenchida;<br>2. Diploma de nível médio ou declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar;<br>3. Declaração de que está cursando curso de nível técnico ou superior **(para o cargo de assistente de engenharia)**<br>4. Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação);<br>5. Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, constando o período trabalhado;<br>6. Cópia do CPF; |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

| | |
|---|---|
| | 7. Cópia carteira de identidade (RG);<br>8. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;<br>9. Carteira de Reservista (sexo masculino);<br>10. Comprovante de residência;<br>11. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar nos turnos e carga horária que forem designados pela Administração;<br>12. Declaração que não possui vínculo com a administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo;<br>13. Cópia da carteira de trabalho e do PIS;<br>14. Atestado de Antecedentes Criminais. |
| Documentação cargo Nível Fundamental Incompleto | 1. Ficha de inscrição devidamente preenchida;<br>2. Declaração de que cursou ou está cursando alguma série do ensino fundamental.<br>3. Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação);<br>5. Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, com indicação do período.<br>6. Cópia do CPF;<br>7. Cópia carteira de identidade (RG); |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

| | |
|---|---|
| | 8. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;<br>9.Carteira de reservista (sexo masculino)<br>10.Comprovante de residência;<br>11.Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar nos turnos e carga horária que forem designados pela Administração;<br>12. Declaração que não possui vínculo com a administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo;<br>13.Cópia da carteira de trabalho e do PIS;<br>14. Atestado de Antecedentes Criminais.<br>1. Carteira de Habilitação categoria D **(para os cargos de motoristas)** |

**5. DA COMISSÃO DA SELEÇÃO**

5.1. A comissão da Seleção será composta por servidores efetivos, podendo participar da composição, assessores com outro vínculo desde que estejam devidamente nomeados, tendo a seguinte composição:

a) Membros Titulares

- Presidente: Eduardo Ferreira Chagas – Matrícula nº 6572
- Membro: Joellington Guimarães Teixeira – Matrícula nº 6595
- Membro: Grazielle Novais do Lago – Matrícula nº 6556
- Membro: Bruna Renata Santos Ramos - Matrícula nº 1453
- Membro: Leonor Magna da Silva Borges Batista - Matrícula nº 6538
- Membro: Mércia Jesus dos Santos Silva – Matrícula nº 6553
- Membro: Vanessa Amorim de Oliveira – Matrícula nº 6527
- Membro: Genivaldo Oliveira Calado – Matrícula nº 6600
- Membro: Diogo Oliveira Silva – Matrícula nº 1640

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

- Membro: Cristiano de Queiroz Ferraz – Matrícula nº 6611
- Membro: Telma Pereira Chaves Costa – Matrícula nº 6528

5.2. Esta Comissão terá vigência a partir desta data até cessar todas as atividades relativas à realização do Certame, inclusive preparação de Relatório para apresentação ao Tribunal de Contas dos Municípios atendendo aos ditames da Resolução TCM nº 1420 de 17 de Dezembro de 2020.

5.3 Competirá a Comissão

I. Coordenar todo processo de seleção pública simplificada;

II. Deferir ou indeferir inscrições de candidatos, de acordo com este edital;

III. Coordenar a análise dos currículos e preenchimento dos baremas;

IV. Organizar os espaços onde ocorrerão a avaliação de habilidades específicas;

V. Divulgar, com antecedência mínima de 24 horas, a lista dos candidatos para a avaliação de habilidades específicas, o local e o horário de sua realização;

VI. Coordenar a aplicação da Avaliação de Habilidades Específicas;

VII. Divulgar a lista das notas obtidas pelos candidatos;

VIII. Elaborar o relatório conclusivo da seleção pública simplificada, para efeito de homologação;

IX. Pronunciar-se na resolução de problemas em que o edital for omisso, isto feito à luz da legislação pertinente ou de instruções oriundas do Executivo Municipal.

## 6. DA SELEÇÃO, APURAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. O Processo Seletivo Simplificado consistirá obrigatoriamente na análise de currículo, avaliado conforme Barema de Avaliação de Títulos, Comprovação de Experiência e Avaliação de Habilidades Específicas, elaborado pela comissão (Anexo II), conforme disciplinado na Lei Municipal nº 1.282/2021, sendo de caráter classificatório e eliminatório;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

6.2. O Barema será dividido em duas partes: a primeira parte Análise Documental e a segunda Avaliação de Habilidades Específicas, a ser realizada em local e data previamente divulgada, segundo alteração propostas no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, prevendo critérios objetivos e proporcionais, notadamente quanto à experiência profissional, a formação acadêmica e complementar e a avaliação de habilidades específicas, nos termos que se seguem:

a) Prevê pontuação máxima para a experiência profissional comprovada, formal e específica para a função na área de até 4,0 (quatro) pontos.

b) Prevê pontuação máxima para a formação acadêmica e complementar comprovada na área de 4,5 (quatro ponto cinco) pontos;

c) Prevê pontuação máxima para a análise da Avaliação de Habilidades Específicas de até 1,5 (um vírgula cinco) pontos;

d) Em virtude da alteração dos critérios quantitativos do Barema, proposta no Termo de Ajustamento de Conduta, será permitido, caso o candidato inscrito anteriormente se sinta prejudicado, a substituição do currículo, apresentando as novas comprovações exigidas no Barema, devendo entregá-los pessoalmente em um envelope ou por meio digital em um único arquivo em PDF, nos prazos, locais e condições indicados no item 4.6, alíneas (e) e (g), mediante formulário constante do ANEXO X, deste edital.

6.3. A análise documental será realizada com base na documentação anexa ao currículo e a pontuação determinada com base nos critérios estabelecidos na parte I do anexo II.

6.4. A avaliação de habilidades específicas será realizada, de forma presencial, em local e horário a serem divulgados, seguindo os critérios e a pontuação estabelecida na parte II do anexo II, devendo ser obedecidos todos os protocolos de segurança de prevenção ao COVID-19;

6.5. Serão convocados para realização da avaliação de habilidades específicas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3,5 (três vírgula cinco) na análise documental (parte I, anexo II);

6.6. Serão classificados no processo seletivo os candidatos que obtiverem nota geral igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos do barema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

6.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de escore global em lista específica por função.

6.8. Em caso de igualdade de pontos na nota final entre dois ou mais candidatos habilitados, serão aplicados, sucessivamente, para efeito de classificação, de acordo com o § 2º do artigo 17 da Lei Municipal nº 689 de 30/05/2001 – Estatuto dos Servidores Municipais: I – o mais velho; II – o casado e III – o que tiver maior número de filhos.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. Não haverá comunicação pessoal aos candidatos dos resultados parciais e finais do Processo Seletivo. Os candidatos deverão consultar o site da Prefeitura para obter informações sobre os resultados de todas as etapas do Processo.

7.2. A Secretaria Municipal de Administração publicará a convocação para a Avaliação de Habilidades Específicas no site www.pocoes.ba.gov.br, em sítios de mídias eletrônicas de conteúdo local, nos veículos de comunicação local, informado em emissora de rádio e em jornal impresso existente no Município, devendo ainda, ser encaminhada por cópia a Câmara Municipal de Vereadores, além de afixá-la nos murais das Secretarias Municipais e da Prefeitura Municipal.

7.3. O certame deverá ocorrer nos prazos previstos na tabela abaixo, em atendimento ao disposto no TAC, podendo sofrer alterações em virtude de eventos fortuitos;

| **Cronograma de Atividades** | |
|---|---|
| Publicação de Edital | 25/02/2021 |
| Período de Inscrições | 01/03 a 11/03/2021 |
| Homologação das Inscrições | 15/03/2021 |
| Interposição de Recursos – Inscrições homologadas | 16/03/2021 |
| Divulgação resultado após recursos | 18/03/2021 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

| | |
|---|---|
| Análise Documental – Parte I | 18 a 23/03/2021 |
| Divulgação Resultado Preliminar – Análise documental (Parte I) | 24/03/2021 |
| Interposição de Recursos – Análise Documental | 25/03/2021 |
| Divulgação Resultado após recursos e convocação para Avaliação de Habilidades Específicas | 29/03/2021 |
| Realização da Avaliação de Habilidades Específicas | 05, 06 e 07/04/2021 |
| Divulgação do Resultado Preliminar – Avaliação de Habilidades Específicas | 12/04/2021 |
| Interposição de Recursos | 13/04/2021 |
| Divulgação do resultado após recurso | 15/04/2021 |
| Divulgação do Resultado Final | 15/04/2021 |

7.4. A lista de divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será apresentada com os nomes dos candidatos e nota final, segundo a ordem de classificação por função, no Diário Oficial e no site da Prefeitura Municipal de Poções.

7.5. Só serão divulgadas e disponibilizadas as listas do resultado parcial e do resultado final. Os baremas analisados não serão disponibilizados e os documentos apresentados no ato da inscrição não serão devolvidos.

**8. DOS RECURSOS**

8.1. O candidato que se julgar prejudicado com os resultados da homologação das inscrições e resultado da análise do currículo, poderá, no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), contados da data da divulgação dos respectivos resultados, apresentar recurso no mesmo local e horário das inscrições, dirigido ao Presidente da Comissão, devidamente fundamentado e de forma

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

objetiva e clara, observando as disposições contidas nas normas desta seleção, utilizando-se, exclusivamente do modelo contido no anexo V.

8.2. Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar as circunstâncias que o justifique.

8.3. As decisões dos recursos serão divulgadas nos mesmos veículos de comunicação citados no item 7.2, sem direito a qualquer outro recurso.

8.4 Não serão recebidos recursos a serem protocolados fora do prazo estabelecido no item 8.1.

8.5. Os pareceres dos recursos interpostos ficarão à disposição dos candidatos, podendo ser retirada cópia em forma física junto ao Setor de Protocolo da Secretaria de Administração no prazo de até 3 (três) dias úteis.

## 9. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

9.1. A Comissão da Seleção encaminhará o resultado final ao Secretário Municipal de Administração para a devida homologação e publicação nos meios indicados no subitem 7.2., e a convocação e contratação obedecerá à ordem de classificação final, mediante à necessidade do serviço pela Secretaria Municipal de Administração e a validade do certame.

9.2. O candidato convocado para contratação submete-se à Lei Municipal nº 689 de 30/05/2001 e às disposições do presente edital.

9.3. O candidato convocado para contratação deve apresentar declaração negativa de vínculo público de trabalho, com órgãos das três esferas de governo (cargo, emprego, ou função), comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica ou telefone) e declaração de bens atualizada.

9.4. No ato da contratação os candidatos convocados deverão apresentar todos os documentos originais para conferência daqueles apresentados no momento da inscrição, sendo automaticamente, anulada a sua convocação, em caso de irregularidades comprovadas.

9.5. A duração do contrato será estipulada quando da contratação, observando a necessidade do serviço e a legislação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

9.6. Os candidatos selecionados não terão direito adquirido à contratação, podendo ser convocados a qualquer tempo, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e observada a ordem de classificação;

9.7. O candidato contratado pode ser convocado para trabalhar nos turnos matutino, vespertino ou noturno, tendo a disponibilidade de 20 (vinte), 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais a depender da função escolhida, de acordo com os encaminhamentos da Secretaria Municipal de Administração, obedecida à carga horária semanal de trabalho e as necessidades de funcionamento das unidades de ensino.

9.8. Caberá exclusivamente à Secretaria Municipal da Administração deliberar sobre o aproveitamento dos candidatos classificados em número suficiente para atender às necessidades do município não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação do número total de candidatos classificados.

9.9. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, até pela natureza precária e temporária do vínculo, e ainda, se for do interesse de uma das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias de uma parte à outra.

9.10. Os contratados por esta seleção pública podem ter seus contratos temporários rescindido, sem remuneração e contagem de tempo de serviço, em face de férias coletivas ou recessos escolares, retomando as atividades quando do início do ano letivo.

9.11. Se o candidato for convocado e não desejar a contratação naquele momento, pode pedir, por escrito e no mesmo prazo da convocação, seu reposicionamento para o último lugar da lista de aprovados e classificados.

9.12. O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado para a contratação será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado imediatamente posterior, pela ordem de classificação.

## 10. DA VALIDADE DO CERTAME

10.1. Este processo seletivo terá prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

prorrogado por igual período, dentro do exercício de 2021, mediante necessidade de interesse público, conforme autorização legislativa.

10.2. Durante o prazo de validade deste processo seletivo público, os candidatos classificados dentro do número excedentes de vagas poderão ser convocados de acordo a necessidade da Secretaria de Administração, para cobrir licenças que surgirem, ficando o convocado no ato da contratação condicionado ao tempo de duração das licenças, mediante autorização legislativa.

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Compete à Secretaria Municipal da Administração disponibilizar equipe, preparar e dispor local e materiais necessários para realização do processo seletivo em todas as suas etapas, desde a inscrição até a publicação da homologação do resultado final de avaliação dos candidatos.

11.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento tácito das instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital.

11.3. Os casos omissos e as dúvidas existentes serão resolvidos pela Comissão de seleção, à luz da legislação pertinente e das instruções oriundas do Poder Executivo Municipal.

11.4. Em qualquer fase do processo seletivo ou após a seleção, caso seja constatada alguma inverdade no cumprimento dos requisitos estabelecidos para a inscrição, da documentação apresentada ou mesmo de qualquer item contido neste edital, e contrariedade à legislação, o candidato poderá ser eliminado do processo seletivo ou o contrato rescindido, além de encaminhado ao Ministério público para apuração das responsabilidades.

11.5. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

---

Poções - Bahia, 25 de Fevereiro de 2021.

**IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES**
**Prefeita Municipal**

**JAILTON LOPES CANGUSSU JÚNIOR**
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL Nº 02/2021**

**ANEXO I**
**QUADRO DE VAGAS**
**Nível Superior**

| FUNÇÕES | VAGAS IMEDIATAS | CADASTRO RESERVA |
|---|---|---|
| Engenheiro agrônomo | 01 | 01 |
| Zootecnista | 01 | 01 |
| Veterinário | 01 | 01 |
| Psicólogo 20 horas | 02 | 02 |
| Psicólogo 40 horas | 01 | 01 |
| Assistente Social 30 horas | 06 | 04 |
| Assistente Social 40 horas | 01 | - |
| Educador Físico 30 horas | 01 | 01 |
| Adjunto Administrativo (emissão de RG) | 01 | - |
| Adjunto Administrativo | - | 01 |

**Nível Técnico**

| FUNÇÕES | VAGAS IMEDIATAS | CADASTRO RESERVA |
|---|---|---|
| Técnico Agrícola | 04 | 01 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**Nível Médio**

| FUNÇÕES | VAGAS IMEDIATAS | CADASTRO RESERVA |
|---|---|---|
| Facilitador Social | 03 | 05 |
| Instrutor APIMP/CRAS | 03 | 04 |
| Assistente de Engenharia | 02 | 01 |

**Nível Fundamental Completo**

| FUNÇÕES | VAGAS IMEDIATAS | CADASTRO RESERVA |
|---|---|---|
| Motorista (Categoria D) | 04 | 01 |

**Nível Fundamental Incompleto**

| FUNÇÕES | VAGAS IMEDIATAS | CADASTRO RESERVA |
|---|---|---|
| Guarda Municipal | 30 | 10 |
| Eletricista automotivo | 01 | 01 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL Nº 02/2021**

**ANEXO II**

**BAREMA PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS, EXPERIENCIA E AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS**

**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS - NÍVEL SUPERIOR**

**CANDIDATO (A)**_____
**FUNÇÂO**_____

| **PARTE I – FASE DOCUMENTAL** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Títulos/Experiências** | | **Pontos por Títulos** | **Pontuação Máxima** | **Quantidade máxima de títulos** | **Pontuação obtida** |
| **1.** | **Formação acadêmica/titulação – (Pontuação máxima: 3 pontos)** | | | | |
| Curso de Especialização lato sensu na área. | | 1,0 | 1,0 | 1 | |
| Mestrado na área | | 1,0 | 1,0 | 1 | |
| Doutorado na área | | 1,0 | 1,0 | 1 | |
| **2.** | **Formação Complementar – (Pontuação máxima: 1,5 pontos)** | | | | |
| Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária a partir de 20 horas. | | 0,25 | 0,5 | 2 | |
| Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária a partir de 40 horas. | | 0,5 | 1,0 | 2 | |
| **3.** | **Experiência profissional – (Pontuação máxima: 4 pontos - não cumulativo)** | | | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Experiência profissional comprovada na área que pretende atuar. | De 01 ano a 02 anos completos | 1,0 | |
| | Acima de 02 anos até 03 anos completos | 2,0 | |
| | Acima de 03 anos até 05 anos completos | 3,0 | |
| | Acima de 05 anos | 4,0 | |

**PARTE II – AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS**

**4. Avaliação de Habilidades Específicas – Escrita (Pontuação máxima: 1,5 pontos)**

| **Critérios a serem avaliados** | **Pontuação Máxima** | **Pontuação Obtida** |
|---|---|---|
| Aptidão para o trabalho em equipe | 0,5 | |
| Domínio da área de atuação | 0,5 | |
| Capacidade de Resolução de Problemas | 0,5 | |

**RESULTADO PARTE I: _____**
**RESULTADO PARTE II:_____**
**RESULTADO FINAL:_____**

| **AVALIADORES** | **ASSINATURA** | **DATA** |
|---|---|---|
| **1 -** | | |
| **2 -** | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL Nº 02/2021**

**ANEXO II -A**

**BAREMA PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS, EXPERIENCIA E AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS**

**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NÍVEL TÉCNICO**

**CANDIDATO (A)**_____

**FUNÇÂO**_____

| **PARTE I – FASE DOCUMENTAL** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Títulos/Experiências** | **Pontos por Títulos** | **Pontuação Máxima** | **Quantidade máxima de títulos** | **Pontuação obtida** |
| **1. Formação acadêmica/titulação – (Pontuação máxima: 3 pontos)** | | | | |
| Curso de nível técnico na área. | 1,0 | 1,0 | 1 | |
| Curso de nível superior | 1,0 | 2,0 | 2 | |
| **2. Formação Complementar – (Pontuação máxima: 1,5 pontos)** | | | | |
| Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária a partir de 20 horas. | 0,25 | 0,5 | 2 | |
| Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária a partir de 40 horas. | 0,5 | 1,0 | 2 | |
| **3. Experiência profissional – (Pontuação máxima: 4 pontos não cumulativo)** | | | | |
| | De 01 ano a 02 anos completos | 1,0 | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Experiência profissional comprovada na área que pretende atuar. | Acima de 02 anos até 03 anos completos | 2,0 | |
| | Acima de 03 anos até 05 anos completos | 3,0 | |
| | Acima de 05 anos | 4,0 | |
| **PARTE II – AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS** | | | |
| **4.** | **Avaliação de Habilidades Específicas – Oral (Pontuação máxima: 1,5 pontos)** | | |
| **Critérios a serem avaliados** | | **Pontuação Máxima** | **Pontuação Obtida** |
| Aptidão para o trabalho em equipe | | 0,5 | |
| Domínio da área de atuação | | 0,5 | |
| Capacidade de Resolução de Problemas | | 0,5 | |

**RESULTADO PARTE I: _____**
**RESULTADO PARTE II:_____**
**RESULTADO FINAL:_____**

| AVALIADORES | ASSINATURA | DATA |
|---|---|---|
| **1 -** | | |
| **2 -** | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL Nº 02/2021**

**ANEXO II-B**

**BAREMA PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS, EXPERIENCIA E AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS**

**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO**

**CANDIDATO (A)**_____
**FUNÇÂO**_____

| **PARTE I – FASE DOCUMENTAL** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Títulos/Experiências** | | **Pontos por Títulos** | **Pontuação Máxima** | **Quantidade máxima de títulos** | **Pontuação obtida** |
| **1.** | **Formação acadêmica/titulação – (Pontuação máxima: 3 pontos)** | | | | |
| Curso de nível técnico na área. | | 1,0 | 1,0 | 1 | |
| Curso de nível superior | | 1,0 | 2,0 | 2 | |
| **2.** | **Formação Complementar – (Pontuação máxima: 1,5 pontos)** | | | | |
| Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária a partir de 20 horas. | | 0,25 | 0,5 | 2 | |
| Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária a partir de 40 horas. | | 0,5 | 1,0 | 2 | |
| **3.** | **Experiência profissional – (Pontuação máxima: 5 pontos não cumulativo)** | | | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Experiência profissional comprovada na área que pretende atuar. | De 01 ano a 02 anos completos | 1,0 | |
| | Acima de 02 anos até 03 anos completos | 2,0 | |
| | Acima de 03 anos até 05 anos completos | 3,0 | |
| | Acima de 05 anos | 4,0 | |

**PARTE II – AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS**

| **4.** | **Avaliação de Habilidades Específicas – Oral (Pontuação máxima: 1,5 pontos)** | | |
|---|---|---|---|
| **Critérios a serem avaliados** | | **Pontuação Máxima** | **Pontuação Obtida** |
| Aptidão para o trabalho em equipe | | 0,5 | |
| Domínio da área de atuação | | 0,5 | |
| Capacidade de Resolução de Problemas | | 0,5 | |

**RESULTADO PARTE I: _____**
**RESULTADO PARTE II:_____**
**RESULTADO FINAL:_____**

| **AVALIADORES** | **ASSINATURA** | **DATA** |
|---|---|---|
| **1 -** | | |
| **2 -** | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL Nº 02/2021**

**ANEXO II-C**
**BAREMA PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS, EXPERIENCIA E AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS**

**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**CANDIDATO (A)**_____
**FUNÇÂO**_____

| **PARTE I – FASE DOCUMENTAL** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Títulos/Experiências** | **Pontos por Títulos** | **Pontuação Máxima** | **Quantidade máxima de títulos** | **Pontuação obtida** |
| **1. Formação acadêmica/titulação – (Pontuação máxima: 3 pontos)** | | | | |
| Curso de nível fundamental completo | 1,0 | 1,0 | 1 | |
| Curso de nível médio | 2,0 | 2,0 | 1 | |
| **2. Formação Complementar – (Pontuação máxima: 1,5 pontos)** | | | | |
| Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária a partir de 20 horas. | 0,25 | 0,5 | 2 | |
| Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária a partir de 40 horas. | 0,5 | 1,0 | 2 | |
| **3. Experiência profissional – (Pontuação máxima: 5 pontos não cumulativo)** | | | | |
| Experiência profissional comprovada na área que | De 01 ano a 02 anos completos | 1,0 | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

| | | | |
|---|---|---|---|
| pretende atuar. | Acima de 02 anos até 03 anos completos | 2,0 | |
| | Acima de 03 anos até 05 anos completos | 3,0 | |
| | Acima de 05 anos | 4,0 | |
| **PARTE II – AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS** | | | |
| **4.** | **Avaliação de Habilidades Específicas – Oral (Pontuação máxima: 1,5 pontos)** | | |
| **Critérios a serem avaliados** | | **Pontuação Máxima** | **Pontuação Obtida** |
| Aptidão para o trabalho em equipe | | 0,5 | |
| Domínio da área de atuação | | 0,5 | |
| Capacidade de Resolução de Problemas | | 0,5 | |

**RESULTADO PARTE I: _____**
**RESULTADO PARTE II:_____**
**RESULTADO FINAL:_____**

| AVALIADORES | ASSINATURA | DATA |
|---|---|---|
| **1 -** | | |
| **2 -** | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL Nº 02/2021**

**ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR**

HOMOLOGADA:
( ) SIM ( ) NÃO

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

DATA: ____/____/_____

_____

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL nº 02/2021**, de 09.02.2021

**INSCRIÇÃO Nº _____/** 2021

| | | | |
|---|---|---|---|
| CARGO: | | | |
| NOME COMPLETO: | | | |
| GRAU DE INSTRUÇÃO: | | | |
| ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.) | | | Nº |
| COMPLEMENTO: (Apto, sala, casa, etc.) | | BAIRRO OU DISTRITO: | |
| CEP: | MUNICÍPIO: | UF: | TELEFONE: |
| FILIAÇÃO: PAI: _____<br>MÃE: | | | |
| DATA DE NASCIMENTO: / / | IDADE: | SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

| | | |
|---|---|---|
| LOCAL DO NASCIMENTO: | | ESTADO: |
| ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) OUTROS | | DEPENDENTES Nº |
| CPF/CIC Nº: _____ | Portador de Deficiência Física: ( ) Sim ( ) Não<br>Tipo de Deficiência: | |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: | ÓRGÃO EMISSOR: | DATA: |
| TÍTULO DE ELEITOR Nº: ZONA: SEÇÃO: MUNICÍPIO: | | |
| CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR Nº: | | |
| CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº: | | CATEGORIA: |

Declaro conhecer as disposições do presente Processo Seletivo Simplificado e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia xerográfica dos seguintes documentos:

( ) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
( ) Diploma de nível superior;
( ) Comprovação de experiencias (**para o cargo de adjunto administrativo**)
( ) Cópia de documentação de registro nos respectivos órgãos de classe se a função assim o exigir;
( ) Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação);
( ) Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, com indicação do período realizado;
( ) Cópia do CPF;
( ) Cópia carteira de identidade (RG);
( ) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
( ) Carteira de reservista (sexo masculino)
( ) Comprovante de residência;
( ) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar na carga horária e no turno que for designado pela Administração;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

( ) Declaração que não possui vínculo com a administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo;

( ) Cópia da carteira de trabalho e do PIS;

( ) Atestado de Antecedentes Criminais.

Obs: No caso de inscrições online os documentos pessoais deverão estar autenticados em cartório e a ficha de inscrição e as declarações com firma reconhecida em cartório.

POÇÕES - BA, _____ DE _____ DE 2021.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL Nº 02/2021**

**ANEXO III- A – FICHA DE INSCRIÇÃO PROFISSIONAL NÍVEL TÉCNICO**

HOMOLOGADA:
( ) SIM ( ) NÃO

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

DATA: ____/____/_____

_____

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL nº 02/2021**, de 09.02.2021

**INSCRIÇÃO Nº _____/** 2021

| | | | |
|---|---|---|---|
| CARGO: | | | |
| NOME COMPLETO: | | | |
| GRAU DE INSTRUÇÃO: | | | |
| ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.) | | | Nº |
| COMPLEMENTO: (Apto, sala, casa, etc.) | | BAIRRO OU DISTRITO: | |
| CEP: | MUNICÍPIO: | UF: | TELEFONE: |
| FILIAÇÃO: PAI: _____<br>MÃE: | | | |
| DATA DE NASCIMENTO: / / | IDADE: | SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

| | | |
|---|---|---|
| LOCAL DO NASCIMENTO: | | ESTADO: |
| ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) OUTROS | | DEPENDENTES Nº |
| CPF/CIC Nº: _____ | Portador de Deficiência Física: ( ) Sim ( ) Não<br>Tipo de Deficiência: | |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: | ÓRGÃO EMISSOR: | DATA: |
| TÍTULO DE ELEITOR Nº: ZONA: SEÇÃO: MUNICÍPIO: | | |
| CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR Nº: | | |
| CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº: | | CATEGORIA: |

Declaro conhecer as disposições do presente Processo Seletivo Simplificado e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia xerográfica dos seguintes documentos:

( ) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
( ) Diploma de nível técnico;
( ) Cópia de documentação de registro nos respectivos órgãos de classe se a função assim o exigir;
( ) Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação);
( ) Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, com indicação do período realizado;
( ) Cópia do CPF;
( ) Cópia carteira de identidade (RG);
( ) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
( ) Carteira de reservista (sexo masculino)
( ) Comprovante de residência;
( ) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar na carga horária e no turno que for designado pela Administração;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

( ) Declaração que não possui vínculo com a administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo;

( ) Cópia da carteira de trabalho e do PIS;

( ) Atestado de Antecedentes Criminais.

( ) Carteira de Habilitação – categoria A (**para o cargo de técnico agrícola**).

Obs: No caso de inscrições online os documentos pessoais deverão estar autenticados em cartório e a ficha de inscrição e as declarações com firma reconhecida em cartório.

POÇÕES - BA, _____ DE _____ DE 2021.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL Nº 02/2021**

**ANEXO III B – FICHA DE INSCRIÇÃO PROFISSIONAIS NÍVEL MÉDIO**

HOMOLOGADA:
( ) SIM ( ) NÃO

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

DATA: ____/____/_____

_____

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL nº 02/2021**, de 09.02.2021

**INSCRIÇÃO Nº _____/** 2021

| | | | |
|---|---|---|---|
| CARGO: | | | |
| NOME COMPLETO: | | | |
| GRAU DE INSTRUÇÃO: | | | |
| ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.) | | | Nº |
| COMPLEMENTO: (Apto, sala, casa, etc.) | | BAIRRO OU DISTRITO: | |
| CEP: | MUNICÍPIO: | UF: | TELEFONE: |
| FILIAÇÃO: PAI: _____ MÃE: | | | |
| DATA DE NASCIMENTO: / / | IDADE: | SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

| | | |
|---|---|---|
| LOCAL DO NASCIMENTO: | | ESTADO: |
| ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) OUTROS | | DEPENDENTES Nº |
| CPF/CIC Nº: _____ | Portador de Deficiência Física: ( ) Sim ( ) Não<br>Tipo de Deficiência: | |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: | ÓRGÃO EMISSOR: | DATA: |
| TÍTULO DE ELEITOR Nº: ZONA: SEÇÃO: MUNICÍPIO: | | |
| CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR Nº: | | |
| CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº: | | CATEGORIA: |

Declaro conhecer as disposições do presente Processo Seletivo Simplificado e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia xerográfica dos seguintes documentos:

( ) Ficha de inscrição devidamente preenchida;

( ) Diploma de nível médio ou declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar;

( ) Declaração de que está cursando curso técnico ou superior (**para o cargo de assistente de engenharia**)

( ) Currículo atualizado como foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação);

( ) Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, constando o período trabalhado;

( ) Cópia do CPF;

( ) Cópia carteira de identidade (RG);

( ) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

( ) Carteira de Reservista (sexo masculino);

( ) Comprovante de residência;

( ) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar nos turnos e carga horária que forem designados pela Administração;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

( ) Declaração que não possui vínculo com a administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo;

( ) Cópia da carteira de trabalho e do PIS;

( ) Atestado de Antecedentes Criminais.

Obs: No caso de inscrições online os documentos pessoais deverão estar autenticados em cartório e a ficha de inscrição e as declarações com firma reconhecida em cartório.

POÇÕES - BA, _____ DE _____ DE 2021.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL Nº 02/2021**

**ANEXO III D – FICHA DE INSCRIÇÃO PROFISSIONAL NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

HOMOLOGADA:
( ) SIM ( ) NÃO

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

DATA: ____/____/_____

_____

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL nº 02/2021**, de 09.02.2021

**INSCRIÇÃO Nº _____/** 2021

| | | | |
|---|---|---|---|
| CARGO: | | | |
| NOME COMPLETO: | | | |
| GRAU DE INSTRUÇÃO: | | | |
| ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.) | | | Nº |
| COMPLEMENTO: (Apto, sala, casa, etc.) | | BAIRRO OU DISTRITO: | |
| CEP: | MUNICÍPIO: | UF: | TELEFONE: |
| FILIAÇÃO: PAI: _____<br>MÃE: | | | |
| DATA DE NASCIMENTO: / / | IDADE: | SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

| | | |
|---|---|---|
| LOCAL DO NASCIMENTO: | | ESTADO: |
| ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) OUTROS | | DEPENDENTES Nº |
| CPF/CIC Nº: _____ | Portador de Deficiência Física: ( ) Sim ( ) Não<br>Tipo de Deficiência: | |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: | ÓRGÃO EMISSOR: | DATA: |
| TÍTULO DE ELEITOR Nº: ZONA: SEÇÃO: MUNICÍPIO: | | |
| CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR Nº: | | |
| CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº: | | CATEGORIA: |

Declaro conhecer as disposições do presente Processo Seletivo Simplificado e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia xerográfica dos seguintes documentos:

( ) Ficha de inscrição devidamente preenchida;

( ) Declaração de que cursou ou está cursando alguma série do ensino fundamental;

( ) Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprove qualificação);

( ) Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, contando o período trabalhado; ou,

( ) Cópia do CPF;

( ) Cópia carteira de identidade (RG);

( ) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

( ) Carteira de reservista (sexo masculino)

( ) Comprovante de residência;

( ) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar nos turnos e carga horária que forem designados pela Administração;

( ) Declaração que não possui vínculo com a Administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

( ) Cópia da carteira de trabalho e do PIS;

( ) Atestado de Antecedentes Criminais.

( ) Carteira de Habilitação categoria D (para o cargo de motorista)

Obs: No caso de inscrições online os documentos pessoais deverão estar autenticados em cartório e a ficha de inscrição e as declarações com firma reconhecida em cartório.

POÇÕES - BA, _____ DE _____ DE 2021.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL Nº 02/2021**

**ANEXO IV - PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL nº 02/2021**, de 09.02.2021

**INSCRIÇÃO Nº _____/** 2021

| | |
|---|---|
| CARGO: | |
| NOME COMPLETO: | |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: | |

Poções - BA, _____ de fevereiro de 2021.

_____ Assinatura Responsável

_____ Assinatura do Candidato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL Nº 02/2021**

**ANEXO V – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**Nº de Inscrição: _____**

**Função:_____**

**Candidato:_____**

Ao Presidente da Comissão Organizadora:

Item objeto do recurso:_____

Fundamentação e argumentação lógica:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Poções-Ba,_____de _____ de 2021.

(Assinatura do Candidato)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL Nº 02/2021**

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO E HORÁRIO**

Eu_____ _____, portador (a) do RG nº. _____ e CPF nº. _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº. _____, Bairro _____, nesta cidade, aprovado no processo seletivo simplificado para contratação temporária do Município de Poções – BA;

DECLARO para todos os fins de direito que disponho de tempo para atuar na carga horária e no turno para o qual for designado pela Administração.

Poções – BA, _____ de _____ de 2021.

_____

Assinatura do candidato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL Nº 02/2021**
**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE VINCULO**

Eu_____ _____, portador (a) do RG nº. _____ e CPF nº. _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº. _____, Bairro _____, nesta cidade, aprovado no processo seletivo simplificado para contratação temporária do Município de Poções – BA;

DECLARO para todos os fins de direito que por ocasião da posse e exercício objeto da contratação temporária (Edital 02/2021 – Processo Seletivo Simplificado) não ocupo, nem ocuparei nenhum outro cargo, emprego ou função no serviço público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei nomeado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal no correr do contrato;

DECLARO QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com o cargo em que tomarei posse;

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Poções – BA, _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do candidato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL Nº 02/2021**

**ANEXO VIII - SOLICITAÇÃO DE JUNTADA E DOCUMENTOS**

Ao Senhor

Eduardo Ferreira Chagas

Presidente da Comissão de Avaliação

Prezado Senhor,

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____ inscrito no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária - Edital nº 02/2021, para a função de _____ solicito a juntada dos documentos relacionados abaixo, ao meu processo de inscrição nº _____:

_____

_____

_____

_____

_____,

conforme estabelecido no item 4.9 deste do edital de reabertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado.

Atenciosamente,

Poções- Bahia, _____de_____ de 2021.

Assinatura do candidato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL Nº 02/2021**

**ANEXO IX- SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO**

Ao Senhor

Eduardo Ferreira Chagas

Presidente da Comissão de Avaliação

Prezado Senhor,

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____ inscrito no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária - Edital nº 02/2021, na função de _____venho através deste manifestar o meu interesse no cancelamento do meu processo de inscrição nº _____, conforme estabelecido no item 4.10 deste do edital de reabertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado.

Atenciosamente,

Poções- Bahia, _____de_____ de 2021.

Assinatura do candidato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL Nº 02/2021**

**ANEXO X - SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURRICULO**

Ao Senhor

Eduardo Ferreira Chagas

Presidente da Comissão de Avaliação

Prezado Senhor,

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____ inscrito no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária - Edital nº 02/2021, na função de _____venho através deste solicitar a substituição do meu currículo anexo ao processo de inscrição nº _____, conforme estabelecido no item 6.2 alínea (d) deste do edital de reabertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado.

Atenciosamente,

Poções- Bahia, _____de_____ de 2021.

Assinatura do candidato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**
**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL Nº 03/2021**
**(Alterado conforme Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia e o Município)**

O Município de Poções, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.242.200/0001-65, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional de interesse público, torna pública a abertura de edital para realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais das mais diversas áreas de atuação, nos níveis superior, técnico, médio e fundamental, por tempo determinado, observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e ato municipal autorizativo - Lei Municipal nº 1.282 de 18 de janeiro de 2021, consoante às normas contidas neste Edital e alterações propostas no Termo de Ajustamento de Conduta, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, através do Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Poções, RUANO FERNANDO DA SILVA LEITE – Compromitente e o MUNICÍPIO DE POÇÕES - Compromissário, neste ato representado pela Prefeita IRENILDA CUNHA MAGALHÃES, acompanhada da Procuradora Geral do Município ALINE CURVELO DA SILVA – OAB/BA nº 23.115.

1. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através do Decreto nº 259/2021;

1.2. O Processo Seletivo Simplificado visa à seleção de 152 vagas imediatas e 82 vagas para cadastro de reserva para contratação de Profissionais das

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

mais diversas áreas de atuação, nos níveis superior, técnico, médio e fundamental, conforme quadro de vagas (Anexo I);

1.3. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 06 (seis) meses, contados da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do ano de 2021, conforme autorização legislativa para contratação temporária;

1.4. O Processo Seletivo Simplificado consistirá obrigatoriamente na análise de currículo, avaliado conforme Barema de avaliação de títulos, comprovação de experiência e avaliação de habilidades específicas, elaborado pela comissão (Anexo II), conforme disciplinado na Lei Municipal nº 1.282/2021;

1.5. O quadro de vagas por cargos encontra-se no Anexo I deste Edital.

## 2. FUNÇÃO, REQUISITO/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES.

**NÍVEL SUPERIOR**

| Função | Pré-requisitos/Escolaridade | Regime de Trabalho |
|---|---|---|
| Assistente Social | Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe | 20 horas |
| Assistente Social | Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe | 30 horas |

**Atribuições:** Desenvolvimento de atividades de Serviço Social que envolva avaliação, coordenação, diagnóstico, educação, pesquisa e emissão de laudos periciais inerentes à assistência social, com vistas à orientação e organização de benefícios e serviços sociais no âmbito da assistência. Atribuições definidas através dos atos legislativos e outras normativas que regulamentam a profissão; executar e supervisionar trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamentos dos pacientes em seus aspectos sociais (público interno e externo); contribuir para o tratamento e prevenção de problemas de origem social,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**
**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

psicossocial e econômica que interferem no tratamento médico; trabalho com famílias; atendimentos as entidades conveniadas; realização de palestras educativas; controle e acompanhamento dos Programas Sociais em esfera municipal, Estadual e Federal.

| Função | Pré-requisitos/Escolaridade | Regime de Trabalho |
|---|---|---|
| Educador Físico | Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe | 30 horas |

**Atribuições:** Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto á comunidade/ alunos; Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção á vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde, sob a forma de coparticipação acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; Capacitar os profissionais, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais; Supervisionar de forma compartilhada, e participativa, as atividades desenvolvidas na comunidade; Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território; Articular parcerias com outros setores da área adstrita, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**

**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

| Função | Pré-requisitos/Escolaridade | Regime de Trabalho |
|---|---|---|
| Enfermeiro | Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe | 20 horas |
| Enfermeiro | Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe | 30 horas |
| Enfermeiro | Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe | 40 horas |

**Atribuições:** Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações; planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde; supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos Agentes Comunitários de Saúde e da equipe de enfermagem; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Consultório Dentário e Técnico de Higiene Dental; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família. Elaborar, implementar e supervisionar, em conjunto com a equipe médica e multidisciplinar, o Protocolo de Atenção em Emergências (PAE) nas bases do colhimento, pré-atendimento, regulação dos fluxos e humanização do cuidado;- presta o cuidado ao paciente juntamente com o médico; prepara e ministra medicamentos; viabiliza a execução de exames complementares necessários à diagnose; instala sondas nasogástricas, nasoenterais e vesicais em pacientes; realiza troca de traqueotomia e punção venosa com cateter; efetua curativos de maior complexidade; preparam instrumentos para intubação, aspiração, monitoramento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**
**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

cardíaco e desfibrilação, auxiliando a equipe médica na execução dos procedimentos diversos; realiza o controle dos sinais vitais; executa a consulta de enfermagem, diagnóstico, plano de cuidados, terapêutica em enfermagem e evolução dos pacientes registrando no prontuário; administra, coordena, qualifica e supervisionam todo o cuidado ao paciente, o serviço de enfermagem em emergência e a equipe de enfermagem sob sua gerência.

| Função | Pré-requisitos/Escolaridade | Regime de Trabalho |
|---|---|---|
| Farmacêutico | Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe | 20 horas |
| Farmacêutico | Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe | 30 horas |

**Atribuições:** Coordenar supervisionar e executar atividades relacionadas a análises clínicas, de material biológico, produção de hemoderivados e de medicamentos; Coordenar e executar pesquisas, montagens e implantação de novos métodos de análise para determinações laboratoriais, produção de medicamentos e produção de hemoderivados; Coordenar e supervisionar a coleta, identificação e registro de materiais biológicos destinados a exames; Executar determinações laboratoriais pertinentes à parasitologia, urinálise, imunologia, hematologia, bioquímica, microbiologia e virologia; Executar determinações laboratoriais, de água, bebidas, alimentos aditivos, embalagens e resíduos, através de análises microscópicas e microbiológicas; Coordenar, supervisionar e executar a análise física e química de embalagens, recipientes e invólucros utilizados na preparação de medicamentos e hemoderivados; Coordenar e executar a preparação de produtos imunológicos destinados a análises, prevenção e tratamento de doenças; Executar técnicas especializadas, tais como: cromatografia, eletroforese, análises radio químicas, liofilização, congelamentos de produtos, imunofluorescências, exames confirmatórios e outros; Emitir pareceres e laudos técnicos concernentes a resultados de análises laboratoriais, de medicamentos e hemoderivados; Planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades laboratoriais inerentes à vigilância epidemiológica, vigilância

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**
**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

sanitária e serviços básicos de saúde; Participar de outras atividades especificas, relacionadas com planejamento, pesquisas, programas, levantamentos, comissões, normas e eventos científicos no campo da saúde pública; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; Executar outras atividades compatíveis com o cargo; Preparar, armazenar e dispensar medicamentos de acordo com as prescrições médicas; Preparar produtos farmacêuticos, segundo formulas estabelecidas na Farmacopeia Brasileira; Dispensar medicamentos e outros preparados farmacêuticos; Dispensar produtos médicos-farmacêuticos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico, objetivando recuperar e melhorar o estado de saúde dos pacientes; Analisar produtos farmacêuticos acabados, em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos para verificar qualidade, teor, pureza, e quantidade de cada elemento; Adquirir e controlar o estoque de medicação clínica, de psicotrópicos e de entorpecentes; Controlar receitas e serviços de rotulagem, realizando balanço de entorpecentes e similares; Cadastrar informações sobre medicamentos e vacinas, colocando as mesmas a disposição do corpo clínico; Coordenar, supervisionar e executar todas as etapas de realização dos trabalhos específicos de Farmácia; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

| Função | Pré-requisitos/Escolaridade | Regime de Trabalho |
|---|---|---|
| Fisioterapeuta | Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe | 20 horas |

**Atribuições:** Desenvolvimento de atividades de avaliação, prescrição e tratamento de pacientes mediante a utilização de protocolos, métodos e técnicas fisioterapêuticas objetivando a prevenção, orientação, habilitação e reabilitação da capacidade funcional, cinesiologia e respiratória, efetuar atendimento de consultas em níveis ambulatorial; efetuar atendimento fisioterápicos diversos, indicando as providências a serem tomadas para restabelecer a saúde do paciente; efetuar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**
**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

diagnósticos dentro de sua área de atuação; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atribuições afins definidas através dos atos legislativos e outras normativas que regulamentam a profissão; participação em reuniões e trabalhos em equipe.

| Função | Pré-requisitos/Escolaridade | Regime de Trabalho |
|---|---|---|
| Nutricionista | Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe | 20 horas |

**Atribuições:** Compor equipe multidisciplinar/profissional para cuidar de pacientes diabéticos, hipertensos e portadores de outras doenças crônico-degenerativas, orientando-as quanto à importância de dieta adequada; Trabalhar junto ao setor de vigilância epidemiológica, promovendo atividades para minimizar o grau de desnutrição infantil no Município; Supervisionar e elaborar cardápios nas unidades municipais de observação; Supervisionar a merenda escolar, contribuindo para a melhoria de sua qualidade; participar do planejamento da aquisição de produtos para a merenda escolar, além de acompanhar as licitações ligadas a este aspecto; Supervisionar e orientar o armazenamento dos alimentos no depósito geral; Assessorar o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, participando de reuniões; Promover atividades para reciclagem do pessoal envolvido diretamente com a estocagem e preparação da merenda escolar, além de palestras e cursos voltados para dirigentes escolares, supervisores escolares/orientadores educacionais, professores e outros interessados em alimentação escolar e temas afins; Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do respectivo Conselho Regional de classe; prestar serviços em conjunto com outras secretarias quando necessário; entre outras funções inerente ao cargo e estabelecido pela secretaria.

| Função | Pré-requisitos/Escolaridade | Carga Horária |
|---|---|---|
| Odontólogo | Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe | 40 horas |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**

**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

**Atribuições:** Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, estudantes (PSE), buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF; Realizar supervisão técnica do THD e ACD; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF, promover palestras educativas em outros órgão quando necessários, participar das reuniões de equipe, realizar visita domiciliar quando necessário.

| Função | Pré-requisitos/Escolaridade | Regime de Trabalho |
|---|---|---|
| Psicólogo | Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe | 20 horas |
| Psicólogo | Diploma de nível superior e registro em Conselho de Classe | 40 horas |

**Atribuições:**Desenvolver diagnóstico organizacional e psicossocial no setor em que atua visando identificar necessidades e usuários alvos de sua atuação; Orientar e aconselhar através de entrevista pessoal e acompanhamento, os servidores que apresentam problemas de desajuste comportamental e/ou emocional no trabalho; Participar de estudos, decisões e ações com as equipes multiprofissionais, colaborando em questões especificas de seu campo de formação e conhecimento; Avaliar e atender sempre que necessário, individualmente ou em grupos os

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**
**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

indivíduos que necessitam desse atendimento; Orientar as famílias visando á otimização do processo de trabalho a ser realizado; Encaminhar aos serviços adequados os usuários com necessidades especificas; Realizar visitas domiciliares, tendo como objetivo o estudo psicossocial das famílias de forma individualizadas ou grupal; Organizar e manter atualizado os arquivos com as devidas anotações, relatórios de seu serviço; Aprimorara e atualizar seus conhecimentos por meio de estudos, participação em congressos, simpósios e reuniões; Zelar pelo resguardo da ética profissional na sua área de atuação; Contribuir para a realização de cursos, de grupos de estudos e aperfeiçoamento dos funcionários; Executar outras atividades inerentes ao seu cargo, atribuídas pela administração; acolher os usuários e humanizar a atenção; trabalhar de forma integrada em parceria com as secretarias; promover palestras para diversos setores quando convocados.

**NÍVEL TÉCNICO**

| Função | Pré-requisitos/Escolaridade | Regime de Trabalho |
|---|---|---|
| Técnico em Enfermagem | Diploma de nível técnico e registro em Conselho de Classe | 40 horas |

**Atribuições**: Exercer função de auxiliar de serviço de enfermagem em unidades de internamento ou observação; participar de eventos ligados à área de saúde e exercer demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do COREN; Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades afins.

| Função | Pré-requisitos/Escolaridade | Regime de Trabalho |
|---|---|---|
| Técnico em Radiologia | Diploma de nível técnico e registro em Conselho de Classe | 40 horas |

**Atribuições:** Planejar, analisar e executar atividades inerentes à função, objetivando uma eficaz assistência à Saúde Pública; organizar e realizar os exames radiológicos; revelar e encaminhar os exames realizados; manter organizadas as salas de exame e de revelações radiológica; monitorar e controlar

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

os índices de radiação nas áreas reservadas; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

**NÍVEL MÉDIO**

| Função | Pré-requisitos/Escolaridade | Regime de Trabalho |
|---|---|---|
| Auxiliar de Farmácia | Diploma ou certificado com Histórico de conclusão de ensino médio. | 40 horas |

**Atribuições:** Realizar tarefas simples em farmácias, estocando e manipulando produtos já preparados para auxiliar o farmacêutico; Colocar etiquetas nos remédios, produtos e outros preparados farmacêuticos; Armazenar os produtos, para facilitar a manipulação e controle dos mesmos; Abastecer as prateleiras com os produtos, para permitir o rápido e permanente atendimento.; Zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, para mantê-los em boas condições de uso; Limpar frascos, provetas e outros instrumentos, esterilizando-os antes e depois do manuseio, para assegurar a pureza dos produtos evitar misturas de substâncias.; Efetuar atendimento verificando receitas, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer os pedidos; Registrar os produtos fornecidos, para possibilitar os controles financeiros e estocagem; Auxiliar na preparação de produtos não medicinais, como produtos químicos industriais e agrícolas, sob orientação do farmacêutico; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**

**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

| Função | Pré-requisitos/Escolaridade | Regime de Trabalho |
|---|---|---|
| Auxiliar de Saúde Bucal | Diploma ou certificado com histórico de conclusão de ensino médio. | 40 horas |

**Atribuições:** realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; processar filme radiográfico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; manipular materiais de uso odontológico; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.

**NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

| Função | Pré-requisitos/Escolaridade | Regime de Trabalho |
|---|---|---|
| Motorista (categoria B) | Declaração de que cursou ou está cursando alguma série do ensino fundamental | 40 horas |
| Motorista (categoria D ou E) | Declaração de que cursou ou está cursando alguma série do ensino fundamental | 40 horas |

**Atribuições:** Relacionar e pôr em prática as obrigações e procedimentos, hábitos e atitudes de um bom motorista de veículos, tanto com respeito ao veículo, quanto - principalmente às pessoas que transporta; dirigir e conservar os veículos em perfeitas condições de higiene e segurança para o transporte de passageiros e cargas em geral; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização, verificando o estado dos pneus, água do radiador, bateria,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**
**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível entre outros; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completo, bem como devolvê-lo à chefia imediata quando do término da tarefa; fazer pequenos reparos de urgência a fim de garantir o transporte do passageiro ao local predeterminado; manter o veículo limpo, interna e externamente, observando as condições de higiene e assepsia necessárias; observar os períodos de revisão e manutenção preventivas do veículo, levando-o à manutenção sempre que necessário; auxiliar o carregamento e o descarregamento de materiais, conferindo-os com os documentos de recebimento ou entrega e orientando arrumação no veículo, a fim de evitar acidentes; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros e de outros veículos; seguir rigorosamente as escalas de trabalho; recolher o veículo após o serviço, deixando-a corretamente estacionado e fechado; preencher corretamente os formulários referentes à avaliação de desempenho; executar outras atribuições afins determinadas pela chefia imediata.

| Função | Pré-requisitos/Escolaridade | Regime de Trabalho |
|---|---|---|
| Técnico de Manutenção Predial | Declaração de que cursou ou está cursando alguma série do ensino fundamental e comprovação de experiência em manutenção e resolução de problemas em campo, área de Elétrica, Construção Civil ou áreas afins. | 40 horas |

**Atribuições:** Realizar manutenção corretiva e preventiva de instalações prediais, como elétrica, hidráulica, mecânica, entre outros; analisar as necessidades de trocas e realizar testes de funcionamento, manutenção em áreas verdes, executar atividades em áreas afins e de interesse da municipalidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**

**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

3. **DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO**

3.1. A remuneração dos profissionais contratados será estabelecida de acordo com os valores propostos abaixo:

**Nível Superior**

| **Função** | **Carga Horária** | **Remuneração** | **Valor** |
|---|---|---|---|
| Assistente Social | 20 horas | Salário Base | R$ 1.200,00 |
| Assistente Social | 30 horas | Salário Base | R$ 1.800,00 |
| Educador Físico | 30 horas | Salário Base | R$ 1.500,00 |
| Enfermeiro | 20 horas | Salário Base | R$ 1.150,00 |
| Enfermeiro | 30 horas | Salário Base | R$ 1.725,00 |
| Enfermeiro | 40 horas | Salário Base | R$ 2.300,00 |
| Farmacêutico | 20 horas | Salário Base | R$ 1.400,00 |
| Farmacêutico | 30 horas | Salário Base | R$ 2.100,00 |
| Fisioterapeuta | 20 horas | Salário Base | R$ 1.400,00 |
| Nutricionista | 20 horas | Salário Base | R$ 1.200,00 |
| Odontólogo | 40 horas | Salário Base | R$ 2.550,00 |
| Psicólogo | 20 horas | Salário Base | R$ 1.200,00 |
| Psicólogo | 40 horas | Salário Base | R$ 2.400,00 |

**Nível Técnico**

| **Função** | **Carga Horária** | **Remuneração** | **Valor** |
|---|---|---|---|
| Técnico de Enfermagem | 40 horas | Salário Base | R$ 1.100,00 |
| Técnico de Radiologia | 40 horas | Salário Base | R$ 1.200,00 |

**Nível Médio**

| **Função** | **Carga Horária** | **Remuneração** | **Valor** |
|---|---|---|---|
| Auxiliar de Farmácia | 40 horas | Salário Base | R$ 1.200,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**
**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Auxiliar de Saúde Bucal | 40 horas | Salário Base | R$ 1.100,00 |

**Nível Fundamental Completo Incompleto**

| Função | Carga Horária | Remuneração | Valor |
|---|---|---|---|
| Motorista (categoria B) | 40 horas | Salário Base | R$ 1.200,00 |
| Motorista (categoria D e E) | 40 horas | Salário Base | R$ 1.200,00 |
| Técnico em Manutenção Predial | 40 horas | Salário Base | R$ 1.200,00 |

3.2. O número de vagas por cargos encontra-se divulgado no Anexo I deste edital;

3.3. Havendo necessidade e interesse da Administração e disponibilidade orçamentária, o quantitativo de vagas constantes do mencionado Anexo poderá ser ampliado, a depender de autorização legislativa.

3.4. As vagas serão preenchidas de acordo com o Quadro de Vagas, segundo a ordem de classificação geral dos candidatos habilitados, por função, de acordo com a necessidade administrativa da Secretaria de Saúde do Município;

3.5. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo (CF art. 34, VII; CE, VI e Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99) desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, ficando reservadas 5% (cinco) das vagas para as funções oferecidas nesta Seleção. Os interessados deverão observar e atender aos procedimentos determinados para inscrição, previstos no presente Edital.

4. **DAS INSCRIÇÕES**

4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para a seleção, contidas no presente Edital e a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**
**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

tácita aceitação das mesmas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. Ao se inscrever, o candidato deverá indicar, na Ficha de Inscrição (anexo III deste edital), a função para a qual está concorrendo, observado o quadro de vagas constante neste Edital.

4.3. As informações prestadas no requerimento de inscrição e a legalidade da documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato reservando-se a Secretaria Municipal de Saúde ao direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados e documentos inverídicos ou falsos e se constatada a irregularidade após a contratação, terá seu contrato rescindido, além de encaminhado ao Ministério público para apuração das responsabilidades.

4.4. Os candidatos deverão apresentar declaração de que não possui vínculo com serviço público municipal, estadual e/ou federal, ressalvados os casos em que haja compatibilidade de horário e que não caracterize acumulação ilegal de cargos, prevista na Constituição Federal.

4.5. Os candidatos com deficiências deverão informar essa condição no ato de preenchimento do formulário de inscrição, sendo o mesmo, após publicação da lista de classificação, convocado de acordo com as vagas previstas no edital para apresentar laudo de junta médica, para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições da função.

4.6. **As inscrições serão reabertas a partir do dia 01 de março de 2021 e se encerrarão no dia 11 de março de 2021, podendo ser realizadas de forma presencial na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Cardeal da Silva, nº 75, Centro, Poções - Bahia, no horário de 08 às 12 e 14 às 17 horas ou online através do e-mail: inscricaosaudeedital032021@gmail.com, só sendo permitido ao candidato enviar um único e-mail, e em caso de mais um envio será considerado apenas o primeiro recebimento. Devendo, cumprir os seguintes requisitos e procedimentos:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**
**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

a) Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
b) Ter idade mínima de 18 anos completos;
c) Estar quite com as obrigações eleitorais e para o sexo masculino com as obrigações militares;
d) Não possuir vínculo com o serviço público federal, estadual e/ou municipal ou apresentar declaração de compatibilidade de horário e de função, conforme previsto no item 4.4;
**e) Comparecer ao local da inscrição munido de envelope contendo toda a documentação exigida no subitem 4.12, devendo a mesma estar com as páginas numeradas a partir da ficha de inscrição**;
f) Seguir os protocolos de segurança para prevenção ao COVID, como uso de máscara e manter o distanciamento de forma a evitar aglomeração;
**g) Em caso de inscrições online os documentos pessoais deverão estar autenticados em cartório e as assinaturas da ficha de inscrição e das declarações, com firma reconhecida em cartório e toda a documentação exigida no item 4.12 deverá ser enviada para o e-mail citado no item 4.6, em forma digital e em um único arquivo em formato PDF;**

4.7. No caso das inscrições, tanto presencial quanto online, não será permitida a juntada de qualquer documento após o ato da inscrição e recebimento do protocolo da mesma pelo candidato.

4.8. As inscrições realizadas pelos candidatos nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2021, consoante às normas contidas no Edital, publicado no Diário Oficial dos Municípios – Edição nº 031 de 09 de fevereiro de 2021, permanecerão válidas, não havendo necessidade de os candidatos efetuarem nova inscrição.

4.9. Aos candidatos inscritos, citados no item 4.8, será permitida a juntada ou substituição de documentos que, por motivos pessoais, não tenha sido possível a entrega em tempo hábil, devendo entregá-los pessoalmente em um envelope ou por meio digital em um único arquivo nos prazos, locais e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**
**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

condições indicados no item 4.6, alíneas (e) e (g), acompanhados do ANEXO VIII - Solicitação de Juntada de Documentos.

4.10. Os candidatos já inscritos que desejarem realizar nova inscrição deverão solicitar o cancelamento da inscrição anterior através do formulário constante no ANEXO IX – Solicitação de Cancelamento da Inscrição, e logo em seguida realizar nova inscrição para o cargo desejado;

4.11. As inscrições serão homologadas após análise da documentação apresentada, não sendo aceitas inscrições com pendências de documentos.

4.12. Documentação exigida:

| | |
|---|---|
| Documentação cargo Nível Superior | 1. Ficha de inscrição devidamente preenchida;<br>2. Diploma de nível superior;<br>3. Cópia de documentação de registro nos respectivos órgãos de classe se a função assim o exigir;<br>4. Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação);<br>5. Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, com indicação do período realizado;<br>6. Cópia do CPF;<br>7. Cópia carteira de identidade (RG);<br>8. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;<br>9. Carteira de reservista (sexo masculino)<br>10. Comprovante de residência; |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**

**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

| | |
|---|---|
| | 11. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar na carga horária e no turno que for designado pela Administração;<br>12. Declaração que não possui vínculo com a administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo;<br>13. Cópia da carteira de trabalho e do PIS;<br>14. Atestado de Antecedentes Criminais. |
| Documentação cargo Nível Técnico | 1. Ficha de inscrição devidamente preenchida;<br>2. Diploma de nível técnico;<br>3. Cópia de documentação de registro nos respectivos órgãos de classe se a função assim o exigir;<br>4. Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação);<br>5. Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, com indicação do período realizado;<br>6. Cópia do CPF;<br>7. Cópia carteira de identidade (RG);<br>8. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;<br>9. Carteira de reservista (sexo masculino);<br>10. Comprovante de residência; |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**

**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

| | |
|---|---|
| | 11. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar na carga horária e no turno que for designado pela Administração;<br>12. Declaração que não possui vínculo com a administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo;<br>13. Cópia da carteira de trabalho e do PIS;<br>14. Atestado de Antecedentes Criminais. |
| Documentação cargo Nível Médio | 1. Ficha de inscrição devidamente preenchida;<br>2. Diploma de nível médio ou declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar;<br>3. Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação);<br>4. Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, constando o período trabalhado;<br>5. Cópia do CPF;<br>6. Cópia carteira de identidade (RG);<br>7. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;<br>8. Carteira de Reservista (sexo masculino);<br>9. Comprovante de residência;<br>10. Declaração de que possui |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**

**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

| | |
|---|---|
| | disponibilidade de tempo para atuar nos turnos e carga horária que forem designados pela Administração;<br>11. Declaração que não possui vínculo com a administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo;<br>12. Cópia da carteira de trabalho e do PIS;<br>13. Atestado de Antecedentes Criminais. |
| Documentação cargo Nível Fundamental Incompleto | 1. Ficha de inscrição devidamente preenchida;<br>2. Declaração de que cursou ou está cursando alguma série do ensino fundamental;<br>3. Comprovação de experiência em manutenção e resolução de problemas em campo, área de Elétrica, Construção Civil ou áreas afins (**para o cargo de técnico em manutenção predial**)<br>4. Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação);<br>5. Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, contando o período trabalhado; ou,<br>6. Cópia do CPF;<br>7. Cópia carteira de identidade (RG);<br>8. Título de Eleitor e comprovante de |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**
**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

| | |
|---|---|
| | votação na última eleição;<br>9. Carteira de reservista (sexo masculino)<br>10. Comprovante de residência;<br>11. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar nos turnos e carga horária que forem designados pela Administração;<br>12. Declaração que não possui vínculo com a administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo;<br>13. Cópia da carteira de trabalho e do PIS;<br>14. Atestado de Antecedentes Criminais.<br>15. Carteira de habilitação – categoria B, D ou E (**para os candidatos às vagas de Motoristas**). |

**5. DA COMISSÃO DA SELEÇÃO**

5.1. A comissão da Seleção será composta por servidores efetivos, podendo participar da composição, assessores com outro vínculo desde que estejam devidamente nomeados, tendo a seguinte composição:

- Presidente: Keila Marta Silva Oliveira de Magalhães – Matrícula nº 2547
- Membro: Amilton Amaral Braga – Matrícula nº 1091
- Membro: Flávio Augusto Gonçalves D'Antonio – Matrícula nº 1751
- Membro: Juliano Ribeiro da Silva - Matrícula nº 6568
- Membro: Lilian de Oliveira Silva - Matrícula nº 6542
- Membro: Lucas da Silva Pereira – Matrícula nº 6580
- Membro: Luciana Miranda Vasconcelos – Matrícula nº 6590
- Membro: Maria Naiara Chulu Gonçalves Sarno – Matrícula nº 6584
- Membro: Micaela dos Santos Curvelo – Matrícula nº 6543

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**
**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

- Membro: Samantha Freitas – Matrícula nº 6587

5.2. Esta Comissão terá vigência a partir desta data até cessar todas as atividades relativas à realização do Certame, inclusive preparação de Relatório para apresentação ao Tribunal de Contas dos Municípios atendendo aos ditames da Resolução TCM nº 1420 de 17 de Dezembro de 2020.

5.3 Competirá a Comissão

I. Coordenar todo processo de seleção pública simplificada;

II. Deferir ou indeferir inscrições de candidatos, de acordo com este edital;

III. Coordenar a análise dos currículos e preenchimento dos baremas;

IV. Organizar os espaços onde ocorrerá a avaliação de habilidades específicas;

V. Divulgar, com antecedência mínima de 24 horas, a lista dos candidatos para a avaliação de habilidades específicas, o local e o horário de sua realização;

VI. Coordenar a aplicação da avaliação de habilidades específicas;

VII. Divulgar a lista das notas obtidas pelos candidatos;

VIII. Elaborar o relatório conclusivo da seleção pública simplificada, para efeito de homologação;

IX. Pronunciar-se na resolução de problemas em que o edital for omisso, isto feito à luz da legislação pertinente ou de instruções oriundas do Executivo Municipal.

6. **DA SELEÇÃO, APURAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO.**

6.1. O Processo Seletivo Simplificado consistirá obrigatoriamente na análise de currículo, avaliado conforme Barema de Avaliação de Títulos, Comprovação de Experiência e Avaliação de Habilidades Específicas, elaborado pela comissão (Anexo II), conforme disciplinado na Lei Municipal nº 1.282/2021, sendo de caráter classificatório e eliminatório;

6.2. O Barema será dividido em duas partes: a primeira parte Análise Documental e a segunda Avaliação de Habilidades Específicas, a ser realizada em local e data previamente divulgada, segundo alteração propostas no Termo de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**
**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

Ajustamento de Conduta – TAC, prevendo critérios objetivos e proporcionais, notadamente quanto à experiência profissional, a formação acadêmica e complementar e a avaliação de habilidades específicas, nos termos que se seguem:

a) Prevê pontuação máxima para a experiência profissional comprovada, formal e específica para a função na área de até 4,0 (quatro) pontos.

b) Prevê pontuação máxima para a formação acadêmica e complementar comprovada na área de 4,5 (quatro ponto cinco) pontos;

c) Prevê pontuação máxima para a análise da Avaliação de Habilidades Específicas de até 1,5 (um vírgula cinco) pontos;

d) Em virtude da alteração dos critérios quantitativos do Barema, proposta no Termo de Ajustamento de Conduta, será permitida, caso o candidato inscrito anteriormente se sinta prejudicado, a substituição do currículo, apresentando as novas comprovações exigidas no Barema, devendo entregá-los pessoalmente em um envelope ou por meio digital em um único arquivo em PDF, nos prazos, locais e condições indicados no item 4.6, alíneas (e) e (g), mediante formulário constante do ANEXO X, deste edital.

6.3. A análise documental será realizada com base na documentação anexa ao currículo e a pontuação determinada com base nos critérios estabelecidos na parte I do anexo II.

6.4. A avaliação de habilidades específicas será realizada, de forma presencial, em local e horário a serem divulgados, seguindo os critérios e a pontuação estabelecida na parte II do anexo II, devendo ser obedecidos todos os protocolos de segurança de prevenção ao COVID-19;

6.5. Serão convocados para realização da avaliação de habilidades específicas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3,5 (três vírgula cinco) na análise documental (parte I, anexo II);

6.6. Serão classificados no processo seletivo os candidatos que obtiverem nota geral igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos do barema.

6.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de escore global em lista específica por função.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**
**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

6.8. Em caso de igualdade de pontos na nota final entre dois ou mais candidatos habilitados, serão aplicados, sucessivamente, para efeito de classificação, de acordo com o § 2º do artigo 17 da Lei Municipal nº 689 de 30/05/2001 – Estatuto dos Servidores Municipais: I – o mais velho; II – o casado e III – o que tiver maior número de filhos.

7. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

7.1. Não haverá comunicação pessoal aos candidatos dos resultados parciais e finais do Processo Seletivo. Os candidatos deverão consultar o site da Prefeitura para obter informações sobre os resultados de todas as etapas do Processo.

7.2. A Secretaria Municipal de Saúde publicará a convocação para a avaliação de habilidades específicas no site www.pocoes.ba.gov.br, em sítios de mídias eletrônicas de conteúdo local, nos veículos de comunicação local, informado em emissora de rádio e em jornal impresso existente no Município, devendo ainda, ser encaminhada por cópia a Câmara Municipal de Vereadores, além de afixá-la nos murais das Secretarias Municipais e da Prefeitura Municipal.

7.3. O certame deverá ocorrer nos prazos previstos na tabela abaixo, em atendimento ao disposto no TAC, podendo sofrer alterações em virtude de eventos fortuitos;

| **Cronograma de Atividades** | |
|---|---|
| Publicação de Edital | 25/02/2021 |
| Período de Inscrições | 01/03 a 11/03/2021 |
| Homologação das Inscrições | 15/03/2021 |
| Interposição de Recursos – Inscrições homologadas | 16/03/2021 |
| Divulgação resultado após recursos | 18/03/2021 |
| Análise Documental – Parte I | 18 a 23/03/2021 |
| Divulgação Resultado Preliminar – Análise | 24/03/2021 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**
**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

| | |
|---|---|
| documental (Parte I) | |
| Interposição de Recursos – Análise Documental | 25/03/2021 |
| Divulgação Resultado após recursos e convocação para Avaliação de Habilidades Específicas | 29/03/2021 |
| Realização da Avaliação de Habilidades Específicas | 05, 06 e 07/04/2021 |
| Divulgação do Resultado Preliminar – Avaliação de Habilidades Específicas | 12/04/2021 |
| Interposição de Recursos | 13/04/2021 |
| Divulgação do resultado após recurso | 15/04/2021 |
| Divulgação do Resultado Final | 15/04/2021 |

7.4. A lista de divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será apresentada com os nomes dos candidatos e nota final, segundo a ordem de classificação por função, no Diário Oficial e no site da Prefeitura Municipal de Poções.

7.5. Só serão divulgadas e disponibilizadas as listas do resultado parcial e do resultado final. Os baremas analisados não serão disponibilizados e os documentos apresentados no ato da inscrição não serão devolvidos.

8. **DOS RECURSOS**

8.1. O candidato que se julgar prejudicado com os resultados da homologação das inscrições, resultado da análise do currículo e da avaliação de habilidades, poderá, no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), contados da data da divulgação dos respectivos resultados, apresentarem recurso no mesmo local e horário das inscrições, dirigido ao Presidente da Comissão, devidamente fundamentado e de forma objetiva e clara, observando as disposições contidas nas normas desta seleção, utilizando-se, exclusivamente do modelo contido no anexo V.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**
**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

8.2. Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar as circunstâncias que o justifique.

8.3. As decisões dos recursos serão divulgadas nos mesmos veículos de comunicação citados no item 7.2, sem direito a qualquer outro recurso.

8.4 Não serão recebidos recursos a serem protocolados fora do prazo estabelecido no item 8.1.

8.5. Os pareceres dos recursos interpostos ficarão à disposição dos candidatos, podendo ser retirada cópia em forma física junto à Secretaria de Saúde no prazo de até 3 (três) dias úteis.

## 9. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

9.1. A Comissão da Seleção encaminhará o resultado final ao Secretário Municipal de Saúde para a devida homologação e publicação nos meios indicados no subitem 7.2., e a convocação e contratação obedecerá à ordem de classificação final, mediante a necessidade do serviço pela Secretaria Municipal de Saúde e a validade do certame.

9.2. O candidato convocado para contratação submete-se à Lei Municipal nº 689 de 30/05/2001 e às disposições do presente edital.

9.3. O candidato convocado para contratação deve apresentar declaração negativa de vínculo público de trabalho, com órgãos das três esferas de governo (cargo, emprego, ou função) ou declaração de acumulação legal de cargos, comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica ou telefone) e declaração de bens atualizada.

9.4. No ato da contratação os candidatos convocados deverão apresentar todos os documentos originais para conferência daqueles apresentados no momento da inscrição, sendo automaticamente anulada a sua convocação, em caso de irregularidades comprovadas.

9.5. A duração do contrato será estipulada quando da contratação, observando a necessidade do serviço e a legislação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**
**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

9.6. Os candidatos selecionados não terão direito adquirido à contratação, podendo ser convocados a qualquer tempo, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e observada à ordem de classificação;

9.7. O candidato contratado pode ser convocado para trabalhar nos turnos matutino, vespertino ou noturno, tendo a disponibilidade de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, a depender da função escolhida, de acordo com os encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde, obedecida a carga horária semanal de trabalho e as necessidades de funcionamento das unidades vinculadas a essa Secretaria.

9.8. Caberá exclusivamente à Secretaria Municipal da Saúde deliberar sobre o aproveitamento dos candidatos classificados em número suficiente para atender às necessidades do município não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação do número total de candidatos classificados.

9.9. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, até pela natureza precária e temporária do vínculo e, ainda, se for do interesse de uma das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias de uma parte à outra.

9.10. Os contratados por esta seleção pública podem ter seus contratos temporários rescindidos, sem remuneração e contagem de tempo de serviço, em face de férias coletivas ou recessos escolares, retomando as atividades quando do início do ano letivo.

9.11. Se o candidato for convocado e não desejar a contratação naquele momento pode pedir, por escrito e no mesmo prazo da convocação, seu reposicionamento para o último lugar da lista de aprovados e classificados.

9.12. O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado para a contratação será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado imediatamente posterior, pela ordem de classificação.

## 10. DA VALIDADE DO CERTAME

10.1. Este processo seletivo terá prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**
**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

prorrogado por igual período, dentro do exercício de 2021, mediante necessidade de interesse público, conforme autorização legislativa.

10.2. Durante o prazo de validade deste processo seletivo público, os candidatos classificados dentro do número excedentes de vagas poderão ser convocados de acordo a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, para cobrir licenças que surgirem, ficando o convocado no ato da contratação condicionado ao tempo de duração das licenças, mediante autorização legislativa.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Compete à Secretaria Municipal de Saúde disponibilizar equipe, preparar e dispor local e materiais necessários para realização do processo seletivo em todas as suas etapas, desde a inscrição até a publicação da homologação do resultado final.

11.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento tácito das instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital.

11.3. Os casos omissos e as dúvidas existentes serão resolvidos pela Comissão de seleção, à luz da legislação pertinente e das instruções oriundas do Poder Executivo Municipal.

11.4. Em qualquer fase do processo seletivo ou após a seleção, caso seja constatada alguma inverdade no cumprimento dos requisitos estabelecidos para a inscrição, da documentação apresentada ou mesmo de qualquer item contido neste edital, e contrariedade à legislação, o candidato poderá ser eliminado do processo seletivo ou o contrato rescindido, além de encaminhado ao Ministério Público para apuração das responsabilidades.

11.5. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**

**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

---

Poções - Bahia, 25 de Fevereiro de 2021.

**IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES**
**Prefeita Municipal**

**JAILTON LOPES CANGUSSU JÚNIOR**
**Secretário Municipal de Administração**

**JORGE LUÍS SANTOS LEMOS**
**Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**

**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL Nº 03/2021**

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS**

**NÍVEL SUPERIOR**

| FUNÇÕES | VAGAS IMEDIATAS | CADASTRO RESERVA |
|---|---|---|
| Assistente Social 20 horas | 04 | 02 |
| Assistente Social 30 horas | 02 | 01 |
| Educador Físico 30 horas | 03 | 02 |
| Enfermeiro 20 horas | 01 | 01 |
| Enfermeiro 30 horas | 10 | 05 |
| Enfermeiro 40 horas | 15 | 08 |
| Farmacêutico 20 horas | 02 | 01 |
| Farmacêutico 30 horas | 01 | 01 |
| Fisioterapeuta 20 horas | 07 | 04 |
| Nutricionista 20 horas | 04 | 03 |
| Odontólogo 40 horas | 11 | 06 |
| Psicólogo 20 horas | 04 | 02 |
| Psicólogo 40 horas | 02 | 01 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**

**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

**NÍVEL TÉCNICO**

| FUNÇÕES | VAGAS IMEDIATAS | CADASTRO RESERVA |
|---|---|---|
| Técnico em Enfermagem | 47 | 24 |
| Técnico em Radiologia | 03 | 02 |

**NÍVEL MÉDIO**

| FUNÇÕES | VAGAS IMEDIATAS | CADASTRO RESERVA |
|---|---|---|
| Auxiliar de Farmácia | 03 | 02 |
| Auxiliar de Saúde Bucal | 12 | 06 |

**NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

| FUNÇÕES | VAGAS IMEDIATAS | CADASTRO RESERVA |
|---|---|---|
| Motorista (categoria B) | 04 | 02 |
| Motorista (categoria D e E) | 14 | 07 |
| Técnico em Manutenção Predial | 03 | 02 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**
**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL Nº 03/2021**

**ANEXO II**

**BAREMA PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS, EXPERIENCIA E AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS.**

**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS - NÍVEL SUPERIOR**

**CANDIDATO (A)**_____
**FUNÇÂO**_____

| **PARTE I – FASE DOCUMENTAL** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Títulos/Experiências** | **Pontos por Títulos** | **Pontuação Máxima** | **Quantidade máxima de títulos** | **Pontuação obtida** |
| **1. Formação acadêmica/titulação – (Pontuação máxima: 3 pontos)** | | | | |
| Curso de Especialização lato sensu na área. | 1,0 | 1,0 | 1 | |
| Mestrado na área | 1,0 | 1,0 | 1 | |
| Doutorado na área | 1,0 | 1,0 | 1 | |
| **2. Formação Complementar – (Pontuação máxima: 1,5 pontos)** | | | | |
| Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária a partir de 20 horas. | 0,25 | 0,5 | 2 | |
| Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária | 0,5 | 1,0 | 2 | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**

**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| a partir de 40 horas. | | | | |
| **3.** | **Experiência profissional – (Pontuação máxima: 4 pontos - não cumulativo)** | | | |
| Experiência profissional comprovada na área que pretende atuar. | | De 01 ano a 02 anos completos | 1,0 | |
| | | Acima de 02 anos até 03 anos completos | 2,0 | |
| | | Acima de 03 anos até 05 anos completos | 3,0 | |
| | | Acima de 05 anos | 4,0 | |
| **PARTE II – AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS** | | | | |
| **4.** | **Avaliação de Habilidades Específicas – Escrita (Pontuação máxima: 1,5 pontos)** | | | |
| **Critérios a serem avaliados** | | | **Pontuação Máxima** | **Pontuação Obtida** |
| Aptidão para o trabalho em equipe | | | 0,5 | |
| Domínio da área de atuação | | | 0,5 | |
| Capacidade de Resolução de Problemas | | | 0,5 | |

**RESULTADO PARTE I: _____**

**RESULTADO PARTE II:_____**

**RESULTADO FINAL:_____**

| **AVALIADORES** | **ASSINATURA** | **DATA** |
|---|---|---|
| **1 -** | | |
| **2 -** | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**
**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL Nº 03/2021**

**ANEXO II -A**

**BAREMA PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS, EXPERIENCIA E AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS**

**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS - NÍVEL TÉCNICO**

**CANDIDATO (A)**_____
**FUNÇÂO**_____

| PARTE I – FASE DOCUMENTAL | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Títulos/Experiências** | **Pontos por Títulos** | **Pontuação Máxima** | **Quantidade máxima de títulos** | **Pontuação obtida** |
| **1. Formação acadêmica/titulação – (Pontuação máxima: 3 pontos)** | | | | |
| Curso de nível técnico na área. | 1,0 | 1,0 | 1 | |
| Curso de nível superior | 1,0 | 2,0 | 2 | |
| **2. Formação Complementar – (Pontuação máxima: 1,5 pontos)** | | | | |
| Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária a partir de 20 horas. | 0,25 | 0,5 | 2 | |
| Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária a partir de 40 horas. | 0,5 | 1,0 | 2 | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**

**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

| **3.** | **Experiência profissional – (Pontuação máxima: 4 pontos não cumulativo)** | | |
|---|---|---|---|
| Experiência profissional comprovada na área que pretende atuar. | De 01 ano a 02 anos completos | 1,0 | |
| | Acima de 02 anos até 03 anos completos | 2,0 | |
| | Acima de 03 anos até 05 anos completos | 3,0 | |
| | Acima de 05 anos | 4,0 | |
| **PARTE II – AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS** | | | |
| **4.** | **Avaliação de Habilidades Específicas – Oral (Pontuação máxima: 1,5 pontos)** | | |
| **Critérios a serem avaliados** | | **Pontuação Máxima** | **Pontuação Obtida** |
| Aptidão para o trabalho em equipe | | 0,5 | |
| Domínio da área de atuação | | 0,5 | |
| Capacidade de Resolução de Problemas | | 0,5 | |

**RESULTADO PARTE I: _____**

**RESULTADO PARTE II:_____**

**RESULTADO FINAL:_____**

| **AVALIADORES** | **ASSINATURA** | **DATA** |
|---|---|---|
| **1 -** | | |
| **2 -** | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**

**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL Nº 03/2021**

**ANEXO II-B**

**BAREMA PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS, EXPERIENCIA E AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS**

**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO**

**CANDIDATO (A)**_____

**FUNÇÂO**_____

| PARTE I – FASE DOCUMENTAL | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Títulos/Experiências** | **Pontos por Títulos** | **Pontuação Máxima** | **Quantidade máxima de títulos** | **Pontuação obtida** |
| **1. Formação acadêmica/titulação – (Pontuação máxima: 3 pontos)** | | | | |
| Curso de nível técnico na área. | 1,0 | 1,0 | 1 | |
| Curso de nível superior | 1,0 | 2,0 | 2 | |
| **2. Formação Complementar – (Pontuação máxima: 1,5 pontos)** | | | | |
| Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária a partir de 20 horas. | 0,25 | 0,5 | 2 | |
| Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária | 0,5 | 1,0 | 2 | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**

**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| a partir de 40 horas. | | | | |
| **3.** | **Experiência profissional – (Pontuação máxima: 5 pontos não cumulativo)** | | | |
| Experiência profissional comprovada na área que pretende atuar. | De 01 ano a 02 anos completos | | 1,0 | |
| | Acima de 02 anos até 03 anos completos | | 2,0 | |
| | Acima de 03 anos até 05 anos completos | | 3,0 | |
| | Acima de 05 anos | | 4,0 | |
| **PARTE II – AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS** | | | | |
| **4.** | **Avaliação de Habilidades Específicas – Oral (Pontuação máxima: 1,5 pontos)** | | | |
| **Critérios a serem avaliados** | | | **Pontuação Máxima** | **Pontuação Obtida** |
| Aptidão para o trabalho em equipe | | | 0,5 | |
| Domínio da área de atuação | | | 0,5 | |
| Capacidade de Resolução de Problemas | | | 0,5 | |

**RESULTADO PARTE I: _____**

**RESULTADO PARTE II:_____**

**RESULTADO FINAL:_____**

| **AVALIADORES** | **ASSINATURA** | **DATA** |
|---|---|---|
| **1 -** | | |
| **2 -** | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**
**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL Nº 03/2021**

**ANEXO II-C**

**BAREMA PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS, EXPERIENCIA E AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS**

**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**CANDIDATO (A)**_____
**FUNÇÂO**_____

| PARTE I – FASE DOCUMENTAL | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Títulos/Experiências** | **Pontos por Títulos** | **Pontuação Máxima** | **Quantidade máxima de títulos** | **Pontuação obtida** |
| **1. Formação acadêmica/titulação – (Pontuação máxima: 3 pontos)** | | | | |
| Curso de nível fundamental completo | 1,0 | 1,0 | 1 | |
| Curso de nível médio | 2,0 | 2,0 | 1 | |
| **2. Formação Complementar – (Pontuação máxima: 1,5 pontos)** | | | | |
| Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária a partir de 20 horas. | 0,25 | 0,5 | 2 | |
| Curso de aperfeiçoamento na área com carga horária a partir de 40 horas. | 0,5 | 1,0 | 2 | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**

**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

| **3.** | **Experiência profissional – (Pontuação máxima: 5 pontos não cumulativo)** | | |
|---|---|---|---|
| Experiência profissional comprovada na área que pretende atuar. | De 01 ano a 02 anos completos | 1,0 | |
| | Acima de 02 anos até 03 anos completos | 2,0 | |
| | Acima de 03 anos até 05 anos completos | 3,0 | |
| | Acima de 05 anos | 4,0 | |
| **PARTE II – AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS** | | | |
| **4.** | **Avaliação de Habilidades Específicas – Oral (Pontuação máxima: 1,5 pontos)** | | |
| **Critérios a serem avaliados** | | **Pontuação Máxima** | **Pontuação Obtida** |
| Aptidão para o trabalho em equipe | | 0,5 | |
| Domínio da área de atuação | | 0,5 | |
| Capacidade de Resolução de Problemas | | 0,5 | |

**RESULTADO PARTE I: _____**

**RESULTADO PARTE II:_____**

**RESULTADO FINAL:_____**

| **AVALIADORES** | **ASSINATURA** | **DATA** |
|---|---|---|
| **1 -** | | |
| **2 -** | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**

**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL Nº 03/2021**

**ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR**

HOMOLOGADA:
( ) SIM ( ) NÃO

**FICHA DE INSCRIÇÃO** DATA: ____/____/_____

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL nº 03/2021**, de 09.02.2021

**INSCRIÇÃO Nº _____/** 2021

| | | | |
|---|---|---|---|
| CARGO: | | | |
| NOME COMPLETO: | | | |
| GRAU DE INSTRUÇÃO: | | | |
| ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.) | | | Nº |
| COMPLEMENTO:(Apto, sala, casa, etc.) | | BAIRRO OU DISTRITO: | |
| CEP: | MUNICÍPIO: | UF: | TELEFONE: |
| FILIAÇÃO: PAI: _____<br>MÃE: | | | |
| DATA DE NASCIMENTO: / / | IDADE: | SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO | |
| LOCAL DO NASCIMENTO: | | | ESTADO: |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**

**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

| | | |
|---|---|---|
| ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) OUTROS | | DEPENDENTES Nº |
| CPF/CIC Nº: _____ | Portador de Deficiência Física: ( ) Sim ( ) Não<br>Tipo de Deficiência: | |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: | ÓRGÃO EMISSOR: | DATA: |
| TÍTULO DE ELEITOR Nº: ZONA: SEÇÃO: MUNICÍPIO: | | |
| CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR Nº: | | |
| CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº: | | CATEGORIA: |

Declaro conhecer as disposições do presente Processo Seletivo Simplificado e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia xerográfica dos seguintes documentos:

( ) Ficha de inscrição devidamente preenchida;

( ) Diploma de nível superior;

( ) Cópia de documentação de registro nos respectivos órgãos de classe se a função assim o exigir;

( ) Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação);

( ) Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, com indicação do período realizado;

( ) Cópia do CPF;

( ) Cópia carteira de identidade (RG);

( ) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

( ) Carteira de reservista (sexo masculino)

( ) Comprovante de residência;

( ) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar na carga horária e no turno que for designado pela Administração;

( ) Declaração que não possui vínculo com a administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**

**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

( ) Cópia da carteira de trabalho e do PIS;

( ) Atestado de Antecedentes Criminais.

Obs: No caso de inscrições online os documentos pessoais deverão estar autenticados em cartório e a ficha de inscrição e as declarações com firma reconhecida em cartório.

POÇÕES - BA, _____ DE _____ DE 2021.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**

**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL Nº 03/2021**

**ANEXO III- A – FICHA DE INSCRIÇÃO PROFISSIONAL NÍVEL TÉCNICO**

HOMOLOGADA:
( ) SIM ( ) NÃO

**FICHA DE INSCRIÇÃO** DATA: ____/____/_____

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL nº 03/2021**, de 09.02.2021

**INSCRIÇÃO Nº _____/** 2021

| | | | |
|---|---|---|---|
| CARGO: | | | |
| NOME COMPLETO: | | | |
| GRAU DE INSTRUÇÃO: | | | |
| ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.) | | | Nº |
| COMPLEMENTO:(Apto, sala, casa, etc.) | | BAIRRO OU DISTRITO: | |
| CEP: | MUNICÍPIO: | UF: | TELEFONE: |
| FILIAÇÃO: PAI: _____ MÃE: | | | |
| DATA DE NASCIMENTO: / / | IDADE: | SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO | |
| LOCAL DO NASCIMENTO: | | | ESTADO: |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**

**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

| | | |
|---|---|---|
| ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) OUTROS | | DEPENDENTES Nº |
| CPF/CIC Nº: _____ | Portador de Deficiência Física: ( ) Sim ( ) Não<br>Tipo de Deficiência: | |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: | ÓRGÃO EMISSOR: | DATA: |
| TÍTULO DE ELEITOR Nº: ZONA: SEÇÃO: MUNICÍPIO: | | |
| CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR Nº: | | |
| CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº: | | CATEGORIA: |

Declaro conhecer as disposições do presente Processo Seletivo Simplificado e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia xerográfica dos seguintes documentos:

( ) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
( ) Diploma de nível técnico;
( ) Cópia de documentação de registro nos respectivos órgãos de classe se a função assim o exigir;
( ) Currículo atualizado com foto colorida (com certificados anexos que comprovem qualificação);
( ) Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, com indicação do período realizado;
( ) Cópia do CPF;
( ) Cópia carteira de identidade (RG);
( ) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
( ) Carteira de reservista (sexo masculino)
( ) Comprovante de residência;
( ) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar na carga horária e no turno que for designado pela Administração;
( ) Declaração que não possui vínculo com a administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**

**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

( ) Cópia da carteira de trabalho e do PIS;

( ) Atestado de Antecedentes Criminais.

Obs: No caso de inscrições online os documentos pessoais deverão estar autenticados em cartório e a ficha de inscrição e as declarações com firma reconhecida em cartório.

POÇÕES - BA, _____ DE _____ DE 2021.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**

**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL Nº 03/2021**

**ANEXO III B – FICHA DE INSCRIÇÃO PROFISSIONAIS NÍVEL MÉDIO**

HOMOLOGADA:
( ) SIM ( ) NÃO

**FICHA DE INSCRIÇÃO** DATA: ____/____/_____

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL nº 03/2021**, de 09.02.2021

**INSCRIÇÃO Nº _____/** 2021

| | | | |
|---|---|---|---|
| CARGO: | | | |
| NOME COMPLETO: | | | |
| GRAU DE INSTRUÇÃO: | | | |
| ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.) | | | Nº |
| COMPLEMENTO:(Apto, sala, casa, etc.) | | BAIRRO OU DISTRITO: | |
| CEP: | MUNICÍPIO: | UF: | TELEFONE: |
| FILIAÇÃO: PAI: _____ MÃE: | | | |
| DATA DE NASCIMENTO: / / | IDADE: | SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**

**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

| | | |
|---|---|---|
| LOCAL DO NASCIMENTO: | | ESTADO: |
| ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) OUTROS | | DEPENDENTES Nº |
| CPF/CIC Nº: _____ | Portador de Deficiência Física: ( ) Sim ( ) Não<br>Tipo de Deficiência: | |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: | ÓRGÃO EMISSOR: | DATA: |
| TÍTULO DE ELEITOR Nº: ZONA: SEÇÃO: MUNICÍPIO: | | |
| CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR Nº: | | |
| CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº: | | CATEGORIA: |

Declaro conhecer as disposições do presente Processo Seletivo Simplificado e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia xerográfica dos seguintes documentos:

( ) Ficha de inscrição devidamente preenchida;

( ) Diploma de nível médio ou declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar;

( ) Currículo atualizado com foto colorida(com certificados anexos que comprovem qualificação);

( ) Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, constando o período trabalhado;

( ) Cópia do CPF;

( ) Cópia carteira de identidade (RG);

( ) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

( ) Carteira de Reservista (sexo masculino);

( ) Comprovante de residência;

( ) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar nos turnos e carga horária que forem designados pela Administração;

( ) Declaração que não possui vínculo com a administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**

**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

( ) Cópia da carteira de trabalho e do PIS;

( ) Atestado de Antecedentes Criminais.

Obs: No caso de inscrições online os documentos pessoais deverão estar autenticados em cartório e a ficha de inscrição e as declarações com firma reconhecida em cartório.

POÇÕES - BA, _____ DE _____ DE 2021.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**

**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL Nº 03/2021**

**ANEXO III C – FICHA DE INSCRIÇÃO PROFISSIONAIS NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

HOMOLOGADA:
( ) SIM ( ) NÃO

**FICHA DE INSCRIÇÃO** DATA: ____/____/_____

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL nº 03/2021**, de 09.02.2021

**INSCRIÇÃO Nº _____/** 2021

| | | | |
|---|---|---|---|
| CARGO: | | | |
| NOME COMPLETO: | | | |
| GRAU DE INSTRUÇÃO: | | | |
| ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.) | | | Nº |
| COMPLEMENTO:(Apto, sala, casa, etc.) | | BAIRRO OU DISTRITO: | |
| CEP: | MUNICÍPIO: | UF: | TELEFONE: |
| FILIAÇÃO: PAI: _____<br>MÃE: | | | |
| DATA DE NASCIMENTO: / / | IDADE: | SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**

**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

| | | |
|---|---|---|
| LOCAL DO NASCIMENTO: | | ESTADO: |
| ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) OUTROS | | DEPENDENTES Nº |
| CPF/CIC Nº: _____ | Portador de Deficiência Física: ( ) Sim ( ) Não<br>Tipo de Deficiência: | |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: | ÓRGÃO EMISSOR: | DATA: |
| TÍTULO DE ELEITOR Nº: ZONA: SEÇÃO: MUNICÍPIO: | | |
| CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR Nº: | | |
| CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº: | | CATEGORIA: |

Declaro conhecer as disposições do presente Processo Seletivo Simplificado e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia xerográfica dos seguintes documentos:

( ) Ficha de inscrição devidamente preenchida;

( ) Declaração de que cursou ou está cursando alguma série do ensino fundamental;

( ) Comprovação de experiência em manutenção e resolução de problemas em campo, área de Elétrica, Construção Civil ou áreas afins (**para o cargo de técnico em manutenção predial**)

( ) Currículo atualizado com foto colorida(com certificados anexos que comprovem qualificação);

( ) Declaração de experiência profissional na função pretendida, assinada e carimbada pelo órgão empregador, constando o período trabalhado;

( ) Cópia do CPF;

( ) Cópia carteira de identidade (RG);

( ) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

( ) Carteira de Reservista (sexo masculino);

( ) Comprovante de residência;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**

**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

( ) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar nos turnos e carga horária que forem designados pela Administração;

( ) Declaração que não possui vínculo com a administração Pública e de não acumulação ilegal de cargo;

( ) Cópia da carteira de trabalho e do PIS;

( ) Atestado de Antecedentes Criminais.

( ) **Carteira de Habilitação B, D e E** (**para os candidatos às vagas de Motoristas**)

Obs: No caso de inscrições online os documentos pessoais deverão estar autenticados em cartório e a ficha de inscrição e as declarações com firma reconhecida em cartório.

POÇÕES - BA, _____ DE _____ DE 2021.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**

**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL Nº 03/2021**

**ANEXO IV - PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL nº 03/2021**, de 09.02.2021

**INSCRIÇÃO Nº _____/** 2021

| | |
|---|---|
| CARGO: | |
| NOME COMPLETO: | |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: | |

Poções - BA, _____ de fevereiro de 2021.

_____ Assinatura Responsável

_____ Assinatura do Candidato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**

**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL Nº 03/2021**

**ANEXO V – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**Nº de Inscrição: _____**

**Função:_____**

**Candidato:_____**

À Presidente da Comissão Organizadora:

Item objeto do recurso:_____

Fundamentação e argumentação lógica:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Poções-Ba,_____de _____ de 2021.

(Assinatura do Candidato)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**

**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL Nº 03/2021**

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO E HORÁRIO**

Eu_____ _____, portador (a) do RG nº. _____ e CPF nº. _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº. _____, Bairro _____, nesta cidade, aprovado no processo seletivo simplificado para contratação temporária do Município de Poções – BA;

DECLARO para todos os fins de direito que disponho de tempo para atuar na carga horária e no turno para o qual for designado pela Administração.

Poções – BA, _____ de _____ de 2021.

_____

Assinatura do candidato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**
**ESTADO DA BAHIA**
**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**
**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL Nº 03/2021**

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE VINCULO**

Eu_____, portador (a) do RG nº. _____ e CPF nº. _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº. _____, Bairro _____, nesta cidade, aprovado no processo seletivo simplificado para contratação temporária do Município de Poções – BA;

DECLARO para todos os fins de direito que por ocasião da posse e exercício objeto da contratação temporária (Edital nº 03/2021 – Processo Seletivo Simplificado) não ocupo, nem ocuparei nenhum outro cargo, emprego ou função no serviço público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei nomeado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal no correr do contrato;

DECLARO QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com o cargo em que tomarei posse;

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Poções – BA, _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do candidato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**

**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL Nº 03/2021**

**ANEXO VIII - SOLICITAÇÃO DE JUNTADA E DOCUMENTOS**

À Senhora

Keila Marta Silva Oliveira de Magalhães
Presidente da Comissão de Avaliação

Prezado Senhor,

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____ inscrito no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária - Edital nº 03/2021, para a função de _____ solicito a juntada dos documentos relacionados abaixo, ao meu processo de inscrição nº _____:

_____

_____

_____

_____

_____,

conforme estabelecido no item 4.9 deste do edital de reabertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado.

Atenciosamente,

Poções- Bahia, _____de_____ de 2021.

Assinatura do candidato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**

**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL Nº 03/2021**

**ANEXO IX- SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO**

À Senhora

Keila Marta Silva Oliveira de Magalhães
Presidente da Comissão de Avaliação

Prezado Senhor,

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____ inscrito no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária - Edital nº 03/2021, na função de _____venho através deste manifestar o meu interesse no cancelamento do meu processo de inscrição nº _____, conforme estabelecido no item 4.10 deste do edital de reabertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado.

Atenciosamente,

Poções- Bahia, _____de_____ de 2021.

Assinatura do candidato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

**Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.**

**CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL Nº 03/2021**

**ANEXO X - SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURRICULO**

À Senhora

Keila Marta Silva Oliveira de Magalhães
Presidente da Comissão de Avaliação

Prezado Senhor,

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____ inscrito no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária - Edital nº 03/2021, na função de _____venho através deste solicitar a substituição do meu currículo anexo ao processo de inscrição nº _____, conforme estabelecido no item 6.2 alínea (d) deste do edital de reabertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado.

Atenciosamente,

Poções- Bahia, _____de_____ de 2021.

Assinatura do candidato